

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO  
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

TAMARA DA ROSA SILVA

**PRÁTICAS INFORMACIONAIS E DESINFORMAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO  
SOBRE O COLETIVO BEREIA**

Porto Alegre

2023

TAMARA DA ROSA SILVA

**PRÁTICAS INFORMACIONAIS E DESINFORMAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO  
SOBRE O COLETIVO BEREIA**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia, pela Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Valdir José Morigi

Porto Alegre

2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Reitor: Prof. Dr. Carlos André Bulhões

Vice-Reitora: Profa. Dra. Patricia Pranke

**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO**

Diretora: Profa. Dra. Ana Maria Mielniczuk de Moura

Vice-Diretora: Profa. Dra. Vera Regina Schmitz

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO**

Chefe: Profa. Dra. Rita do Carmo Ferreira Laipelt

Chefe-Substituta: Profa. Dra. Samile Andréa de Souza Vanz

**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

Coordenadora: Profa. Dra. Maria Lucia Dias

Vice-Coordenador: Profa. Dra. Helen Rose Flores de Flores

**CIP - Catalogação na Publicação**

Silva, Tamara da Rosa  
PRÁTICAS INFORMACIONAIS E DESINFORMAÇÃO: UM ESTUDO  
DE CASO SOBRE O COLETIVO BEREIA / Tamara da Rosa  
Silva. -- 2022.  
85 f.  
Orientador: Valdir José Morigi.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade  
de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de  
Biblioteconomia, Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. práticas informacionais. 2. desinformação. 3.  
checagem de notícias. I. José Morigi, Valdir, orient.  
II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**Departamento de Ciências da Informação**

Rua Ramiro Barcelos, 2705, Bairro Santana

CEP: 90035-007 - Porto Alegre – RS

Telefone: (51) 3308-5067

E-mail: fabico@ufrgs.br

TAMARA DA ROSA SILVA

**PRÁTICAS INFORMACIONAIS E DESINFORMAÇÃO: um estudo de caso sobre  
o Coletivo Bereia**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia, pela Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Banca Examinadora**

---

Prof. Dr. Valdir José Morigi – UFRGS

Orientador

---

Profa. Dra. Jussara Borges de Lima – UFRGS

---

Prof. Dr. Luis Fernando Herbert Massoni – UFRGS

## AGRADECIMENTOS

À UFRGS, Universidade pública, gratuita e de qualidade, aos professores de excelência, em especial Luciana Rodrigues, da disciplina Psicologia Social, e Jackson Medeiros, da disciplina Poder e Informação, por me ensinar que a Biblioteconomia vai além da biblioteca. Ao meu orientador, Valdir Morigi, por me aceitar em meio ao semestre e, com toda paciência, redirecionar-me até o fim. Aos amigos que a UFRGS me proporcionou, por alimentar a minha alma com afeto e esperança. À amiga e colega de curso, Veridiane, por me mostrar que a jornada é individual, mas não precisa ser solitária.

Agradeço à Biblioteca da PUCRS por inspirar em mim, ainda em 2007, o desejo de ser bibliotecária, e, desde o dia 13 de maio de 2013, ser a fonte do meu sustento. A todos os amigos que lá conheci, pelas risadas, lanches e carinho diário. Em especial, à Karine, por estar ao meu lado secando o meu pranto e rindo alto com meu riso. À Daiane e à Marta por serem os exemplos de bibliotecárias que eu quero seguir.

Às minhas irmãs e mãe, por exemplificar o que é resistência e persistência. Ao meu filho, Alex, por me motivar a ser um ser humaninho melhor. Aos meus amigos Eduardo, Erika, Carlos Eduardo por aturar o meu choro, reclamações e ranger de dentes nesta fase final de formação. Ao amparo, inspiração e proteção que verte da Deusa constantemente, sem o qual não saio da cama todas as manhãs. À minha psicóloga Renata, por me fazer entender que é caminhando que se faz o caminho.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo compreender como as práticas informacionais sobre conteúdos políticos e religião, a partir das ações do Coletivo Bereia, auxiliam no combate à desinformação. É um estudo de caso de caráter exploratório e descritivo, a partir de abordagem qualitativa, com a utilização das técnicas de pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. Descreve as práticas informacionais do Coletivo Bereia aplicadas em seu site, bem como a política editorial e a metodologia de checagem de notícias. Faz um paralelo das práticas informacionais sobre política e religião, a partir das checagens, e analisa o potencial combate à desinformação e comunicação com os consumidores de informação religiosa, precisamente o público que professa a religião evangélica, alvo das desinformações estudadas. É possível concluir que as temáticas “religião”, “desinformação” e “política” aparecem de diferentes formas nas práticas informacionais do Coletivo e estabelecem a interlocução com o público religioso, o que é promissor no combate à desinformação neste meio.

**Palavras-chave:** práticas informacionais; desinformação; checagem de notícias.

## ABSTRACT

The present work aims to understand how the informational practices about political content and religion, from the actions of the Bereia Collective, help to combat misinformation. It is a case study of exploratory and descriptive character, from a qualitative approach, with the use of documentary research techniques and bibliographic research. It describes the informational practices of the Bereia Collective applied in its website, as well as the editorial policy and the methodology of news checking. It parallels the informational practices on politics and religion, based on the checks, and analyses the potential fight against misinformation and communication with consumers of religious information, precisely the public that professes the evangelical religion, target of the misinformation studied. It is possible to conclude that the themes "religion", "disinformation" and "politics" appear in different ways in the informational practices of the Collective and establish an interlocution with the religious public, which is promising in the fight against disinformation in this environment.

**Keywords:** information practices; disinformation; fact-checking.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Página inicial do site do Coletivo Bereia.....	38
Figura 2	Página inicial do Coletivo Bereia, “Areópago”.....	43
Figura 3	Página inicial do Coletivo Bereia, “Torre de Vigia”.....	43
Figura 4	Figura 4 - Página aba “Verificamos”.....	48
Figura 5	Página aba “Torre de Vigia”.....	48
Figura 6	Página aba “Areópago”.....	49
Figura 7	Página aba “Bereia na mídia”.....	49
Figura 8	Notícia Folha de S. Paulo: “Bolsonaro faz oração com crianças e padre após diplomação de Lula”.....	55
Figura 9	Post Twitter “Falso padre”.....	56
Figura 10	Post Twitter “Falso padre”.....	56
Figura 11	Notícia Folha de S. Paulo: “Lula diz que vai cobrar apoio de evangélicos a vacinas ou responsabilizar igrejas por mortes”.....	59
Figura 12	Notícia O Globo: “Pastores e bancada evangélica reagem a cobrança de Lula sobre vacina.....	59
Figura 13	Post Twitter “Atenção igrejas”.....	60
Figura 14	Post Instagram “Responsabilizar as igrejas? Absurdo!”.....	60
Figura 15	Notícia Pleno News: “Lula diz que cobrará apoio de evangélicos a vacinas ou responsabilizará igrejas por mortes”.....	61
Figura 16	Notícia Pleno News: “Lula extingue órgão para surdos criado por Michelle Bolsonaro”.....	63
Figura 17	Post Instagram “Dia triste para a comunidade surda”.	63
Figura 18	Notícia O Sul: “Para atingir Michelle Bolsonaro, Lula extingue diretoria de Educação para surdos do MEC”	64
Figura 19	Mensagem Whatsapp: “Zero surpresa”.....	64
Figura 20	Post Twitter “OMS”.....	67
Figura 21	Notícia Pleno News: “Lula pode tirar R\$ 4 bilhões dos trabalhadores com novo imposto”.....	69
Figura 22	Post Twitter: “Trabalhador”.....	70

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABIB	Associação Brasileira de Pesquisa Bíblica
AFP	Agence France-Presse
ALC	Agência Latino Americana e Caribenha de Comunicação
AMADA	Associação Amazonense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Usuários de Implante Coclear
ANASO	Associação Nacional dos Surdos Oralizados
APASOD	Associação de Pais e Amigos dos Surdos e Outras Deficiências
BRAPCI	Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação
CBN	Central Brasileira de Notícias
CESE	Coordenadoria Ecumênica de Serviço
CI	Ciência da Informação
CNS	Conselho Nacional de Saúde
DIPEBS	Diretoria de Políticas Públicas Bilíngues de Surdos
FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFCN	Rede Internacional de <i>fact-checking</i>
INTERCOM	Grupo de Pesquisa Comunicação e Religião
ISER	Instituto de Estudos da Religião
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo e Assexual
NCCP	Conselho Nacional de Igrejas nas Filipinas
OMS	Organização Mundial da Saúde
PL	Partido Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
PyE	Paz y Esperanza Internacional
RNCD	Rede Nacional de Combate à Desinformação
SIGNIS	Associação Católica de Comunicação - Brasil
STF	Supremo Tribunal Federal
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UOL	Universo Online

WACC-AL

World Association for Christian Communication - América Latina

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>15</b>
2.1	CONCEITUANDO E COMPREENDENDO PRÁTICAS INFORMACIONAIS NO CONTEXTO SOCIAL .....	15
2.2	DA PÓS-VERDADE À DESINFORMAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA IDEIA .....	18
2.3	PROCESSOS DE FACT-CHECKING, AS AGÊNCIAS E A PRÁTICA DE CHECAGEM DAS INFORMAÇÕES .....	21
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>29</b>
<b>4</b>	<b>AS PRÁTICAS DO COLETIVO BEREIA .....</b>	<b>33</b>
4.1	FORMAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS COLABORADORES DO COLETIVO .....	34
4.2	AS PRÁTICAS INFORMACIONAIS NO SITE DO COLETIVO BEREIA .	37
4.3	POLÍTICA EDITORIAL E METODOLOGIA .....	50
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>72</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>76</b>
	<b>ANEXO A - AJUDE-NOS A MAPEAR O CAMPO RELIGIOSO ....</b>	<b>82</b>
	<b>ANEXO B - POLÍTICA EDITORIAL .....</b>	<b>84</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Em 2020, a empresa de cibersegurança Kaspersky (2020) divulgou o estudo denominado Iceberg Digital, no qual indicou que 62% dos brasileiros não conseguem reconhecer uma notícia falsa. Mais da metade dos entrevistados não sabem diferenciar se uma notícia é baseada em conteúdo verdadeiro ou não, portanto seguem interagindo, consumindo informação e contribuindo para que a desinformação circule sem ter conhecimento da veracidade. Poderíamos atribuir a dinâmica desinformativa na atualidade, ao fator tecnológico, como, por exemplo, o uso de *bots*<sup>1</sup> para propagar notícias.

Em estudo feito com a rede social Twitter, Vosoughi, Roy e Aral (2018) indicam que as notícias falsas têm 70% mais chances de serem retuitadas. No mesmo estudo, após esse primeiro dado, os pesquisadores isolaram os *posts* em que apareciam os *bots*, analisando somente as pessoas e o alto índice de avanço das notícias falsas permaneceu no estudo, deixando evidenciado que os usuários humanos atuam consideravelmente na propagação de desinformação. Outro dado pertinente, nesta pesquisa, aponta que as notícias falsas sobre política ocupam o segundo lugar em termos de circulação, perdendo apenas para notícias envolvendo terrorismo. Notamos que, dessa forma, há uma forte presença da propagação de desinformação sobre conteúdos de política circulando nessa rede social.

A relação entre conteúdos sobre política e religião é alvo da matéria “Por que igrejas evangélicas ganharam tanto peso na política da América Latina?” Realizada pela emissora BBC News Brasil em 22 de novembro de 2019, a publicação aponta alguns fatores socioculturais que explicam a presença de evangélicos na política: 1) detém uma coesão ideológica acentuada, facilitando a sua articulação; 2) contém ritos que se adequam bem à nossa cultura, caracterizados pela informalidade com que desenvolvem e debatem os temas bíblicos; 3) presença festiva na forma de musicalidade, como os louvores; 4) formam e mantêm grupos de apoio que atuam na solução dos problemas da coletividade na qual está inserida, como alcoolismo, criminalidade e dependência química atuando na comunidade; 5) amparam na

---

<sup>1</sup>Bot é um programa de *software* desenvolvido para realizar tarefas automatizadas e repetitivas, bem como simulam o comportamento do usuário humano. Contribue com tarefas úteis, como serviço ao cliente, mas podem também atuar na forma de *malware*, na forma de programa desenvolvido intencionalmente para causar dano. (KASPERSKY, 2022).

solução de questões familiares; 6) detém uma composição de liderança mais viável, a formação de pastores não impõe o celibato; 7) permite o casamento e desenvolvimento familiar; 8) não exige o estudo acadêmico, tornando a formação mais acessível e flexível; 9) líderes evangélicos dão representatividade política à parcela da população que defende os valores conservadores, aqueles que comungam de uma agenda anti-LGBTQIA+, antifeminista, contrária à legalização do aborto e educação sexual nas escolas.

O ponto de partida desse estudo são as práticas informacionais a partir da atuação do Coletivo Bereia, concebidos pela ação das organizações, profissionais, pesquisadores e estudantes de comunicação associados à fé cristã, aliando as práticas informacionais acadêmicas de estudo à interlocução com os cidadãos que professam sua fé, em especial os evangélicos. O Coletivo se dedica a checagem de sites gospel, pronunciamentos de políticos que se auto declaram religiosos e notícias que têm conteúdo sobre religião.

Observando as práticas informacionais (ações) do Coletivo Bereia (2022) notamos que os conteúdos políticos e religiosos são os focos da sua prática de *fact-checking*. A relação entre os conteúdos de política e religião veiculados pelo site do Coletivo observa-se que é permeada por elementos de desinformação tal como atesta o estudo de Twitter, Vosoughi, Roy e Aral (2018) e no trabalho de checagem realizado pelo Coletivo.

A escolha do tema do TCC se deve ao fato que como sou estudante do curso de Biblioteconomia e atuante no movimento religioso e entendo que os princípios da religião e os preceitos da ciência não são totalmente opostos ou rivais, uma vez que, em ambas, cada uma com suas distinções, envolve crença. Acredito que o diálogo entre ciência e religião pode levar a uma possível aproximação e a dissolução de barreiras entre elas, tornando-se benéfica e necessária para a sociedade. Um exemplo disso é a equipe do Coletivo, constituído por pessoas com formação acadêmica e atuação em agremiações religiosas. A ciência, institucionalizada por meio da Universidade e personificada em seus pesquisadores, professores e estudantes, pode e deve problematizar as práticas socioculturais, os saberes em todos os âmbitos da sociedade, promovendo o diálogo entre os diferentes saberes e, assim, contribuindo com seu olhar crítico e sistematizado. Nós, enquanto estudantes e pesquisadores, podemos colaborar, aprofundando essas questões através de estudos sobre o tema.

Além disso, a escolha do tema também ocorreu a partir de uma postagem divulgada na rede social Instagram, contendo partes da entrevista da diretora-geral do Coletivo, Magali Cunha, concedida ao Jornal Nexo, intitulada ‘Desinformação é estratégia para convencer evangélicos’<sup>2</sup>, na qual Cunha apresenta a relação de desinformação e o público evangélico.

A realização deste estudo se justifica pela ausência de pesquisas sobre o tema na área da Ciência da Informação voltadas especificamente ao estudo das práticas informacionais de grupos sociais sobre conteúdos políticos e religião e a desinformação. Compreendemos que a criticidade e a checagem das fontes das informações não devem ter impedimentos ou fronteiras, de acordo com o público ou nicho de informação a qual ela se destina.

A pesquisa bibliográfica foi realizada durante o mês de dezembro de 2022. Os termos de busca utilizados na pesquisa foram “desinformação”, “prática informacional”, “religião” e “política” na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI). Nos resultados da pesquisa, encontramos 202 ocorrências para o termo “desinformação”, 255 ocorrências para “prática informacional”, 98 ocorrências para o termo “religião” e 2.751 para o termo “política”, realizamos a busca composta<sup>3</sup> com todos os termos, utilizando o operador booleano “AND” e foram encontrados 0 resultados.

Frente a esse contexto, propusemo-nos a investigar: **Como se caracterizam as práticas informacionais do site do Coletivo Bereia a partir da divulgação de conteúdos de política e religião?** O objetivo do estudo é compreender como as práticas informacionais sobre conteúdos políticos e religião, a partir do Coletivo Bereia, auxiliam no combate à desinformação. Para tanto, formulamos os seguintes objetivos específicos: 1) Identificar as fontes de informação utilizadas para alimentar o site do Coletivo; 2) Identificar os responsáveis pela produção e atualização das informações do site do Coletivo; 3) Identificar estratégias de comunicação utilizadas pelo Coletivo Bereia para divulgação das informações ao público religioso evangélico; 4) Descrever a metodologia de checagem de notícias do Coletivo; 5) Analisar os conteúdos informacionais sobre política e religião divulgados pelo site do coletivo.

---

<sup>2</sup> Jornal Nexo, 03 de julho de 2022.

<sup>3</sup> Na busca composta, o sistema insere automaticamente o elemento booleano OR entre os termos, recuperando apenas os registros que tenham ocorrido. Para delimitar a busca em que acontece a ocorrência dos termos, é necessária a inclusão do elemento booleano AND entre os termos, recuperando apenas os registros que tenham todas as ocorrências indicadas.

Para desenvolver esta pesquisa, apresentamos o referencial teórico na seção 2, a partir da conceituação e compreensão das práticas informacionais no contexto social, o estudo do contexto social de pós-verdade e a conceituação e classificação de desinformação, bem como a apresentação dos processos de *fact-checking*, agências e a prática de checagem das informações. Na seção 3, metodologia, trataremos das escolhas metodológicas deste estudo. Utilizamos a metodologia de estudo de caso, elencamos a abordagem qualitativa, com a utilização das técnicas de pesquisa documental e de pesquisa bibliográfica. Apresentaremos os passos metodológicos para a execução dos objetivos específicos e as estratégias de buscas pertinentes à elaboração do referencial teórico.

Na seção 4, as práticas do Coletivo Bereia, apresentaremos a formação e as atribuições dos colaboradores, as práticas informacionais no site, a política editorial e a metodologia, fazendo um paralelo com o que é indicado no referencial teórico. Por fim, na seção 5, considerações finais, versaremos sobre os apontamentos deste estudo, as compreensões atingidas e os direcionamentos para possíveis estudos futuros.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Apresentaremos os principais conceitos estudados sobre práticas informacionais, desinformação, *fact-checking*, agência de checagem e como eles se relacionam no combate à desinformação. Os conceitos foram organizados e discutidos nas subseções a seguir.

### 2.1 CONCEITUANDO E COMPREENDENDO PRÁTICAS INFORMACIONAIS NO CONTEXTO SOCIAL

Em nossos estudos sobre a temática, observamos a forte relação entre prática informacional e prática social. Para este estudo, elencamos a conceituação de prática informacional de Marteleto (1995): transmissão, assimilação ou rejeição de signos e símbolos culturais realizada por sujeitos sociais em espaços instituídos. Corroborando Savolainen (2007):

Do ponto de vista da ‘práxis da informação’, há um pressuposto de que toda ação prática relacionada à produção, ao armazenamento, à manipulação, à busca, à transferência, à avaliação e ao uso da informação tem lugar dentro de um contexto social que ocupa o espaço de um relacionamento ainda não especificado com esta ação prática (SAVOLAINEN, 2007, p. 124, tradução nossa)<sup>4</sup>.

Ambos os autores compreendem que a prática informacional, enquanto uso da informação, se dá em um contexto cultural, ou seja, envolve tempo, espaço e padrões sociais do sujeito. Araújo (2017) em seu estudo “O que são ‘práticas informacionais?’” aborda o conceito de praxiologia de Bourdieu (1972), realizando a intersecção com o conceito de prática informacional:

Encontra-se aqui, por meio da expressão “praxiológica”, a ideia de “práxis”, isto é, o movimento mesmo por meio do qual os sujeitos agem no mundo e, como causa e também consequência dessa ação, constroem esse mesmo mundo. Essa é a ideia básica que fundamenta o conceito de “práticas” presente na expressão “práticas informacionais” (ARAÚJO, 2017, p. 220).

---

<sup>4</sup> No original: “From the viewpoint of the “praxis of information,” an assumption is made that all practical action related to information production, storage, manipulation, seeking, transfer, evaluation, and use takes place within a social context that stands in some as yet unspecified relationship to this practical action.” (SAVOLAINEN, 2007, p. 124)

Analisando a prática informacional como o uso ou apropriação da informação por um sujeito imerso em um contexto social, compreendemos a influência que um contexto religioso pode ter no uso da informação. Ou seja, a busca, transferência e avaliação da informação por uma pessoa no contexto evangélico é distinta de outro contexto cultural e social. Na análise das práticas informacionais do site do Coletivo Bereia, procuramos seguir o entendimento de Araújo (2017), partindo do movimento de apreensão da disposição dos recursos contextuais religiosos e políticos que permeiam o combate à desinformação, os “[...] significados socialmente partilhados do que é informação, do que é sentir necessidade de informação, de quais são as fontes ou recursos adequados[...]” (ARAÚJO, 2017, p. 221), bem como do ponto do sujeito, procurando analisar a sua “[...] aceitação ou não das regras sociais, a negociação das necessidades de informação, o reconhecimento de uma ou outra fonte de informação como legítima, correta, atual [...]” (ARAÚJO, 2017, p. 221). Neste sentido, o site do Coletivo é utilizado como veículo pelo qual as práticas informacionais são comunicadas, possibilitando a “[...] interconexão dos sujeitos com o contexto social, potencializando através dos conteúdos informativos, transformações no modo de pensar e no comportamento do sujeito” (MORIGI; KREBS, 2012, p. 135), permitindo a tomada de consciência do cidadão sobre a relação entre desinformação, política e religião.

Analisamos os conteúdos informacionais verificados sobre política e religião no site do Coletivo Bereia e como, através dele, pode se propagar desinformação alinhada ao fundamentalismo no meio religioso no artigo “A crença em notícias falsas está associada a delírios, dogmatismo, fundamentalismo religioso e pensamento analítico reduzido.<sup>5</sup>”. O estudo foi publicado em uma revista científica sobre memória e cognição, por Bronsteinÿ *et al.*, (2019), e revela que pessoas dogmáticas e fundamentalistas religiosas são mais propensas a acreditar em notícias falsas. O estudo atribui a menor incidência do pensamento analítico e entendimento progressista, além de sugerir ações que proporcionam o desenvolvimento do raciocínio analítico e mentalidade progressista que podem contribuir para a diminuição de aceitação de notícias falsas.

---

<sup>5</sup> No original: “Belief in Fake News is Associated with Delusionality, Dogmatism, Religious Fundamentalism, and Reduced Analytic Thinking.” (BRONSTEINÿ *et al.*, 2019),

Carvalho (2019a) publicou uma série de três matérias sobre Fake News no Blog da Unicamp, Política na Cabeça, que contribui com nosso entendimento do motivo pelo qual religiosos fundamentalistas podem acreditar em notícias falsas, intitulada “Por que as pessoas acreditam em fake news, segundo a psicologia social.” Carvalho (2019a) apresenta o conceito de viés de confirmação: existe maior possibilidade de acreditar em uma notícia falsa quando ela contém uma informação que o interlocutor já concordava anteriormente. O viés de confirmação é a tendência em enfatizar e destacar informações que reforçam as concepções pré-estabelecidas, independente de serem falsas ou não.

Davi Carvalho (2019b) desdobra o estudo na matéria “Por que é tão difícil combater a crença em fake news, segundo a psicologia social”, apresentando o estudo sobre dissonância cognitiva e mecanismo psicológico que pode ser acionado quando uma pessoa que acredita na informação falsa é confrontada, instaurando-se dois entendimentos dissonantes, o credo anterior e a informação checada, desenvolvendo um mal-estar psicológico, fruto dessa contradição. O incômodo, fruto do confronto, pode ativar um gatilho de defesa às suas crenças, como desdenhar ou desacreditar a nova informação, mecanismo entendido como raciocínio motivado. Ao conversarmos com alguma pessoa que se encontra nesse estágio e que mantém seu posicionamento mesmo quando apresentamos evidências, fatos, provas, fotos ou vídeos, é possível perceber a busca em diminuir seu desconforto psicológico defendendo suas concepções, chegando a contrariar evidências sobre o fato ou informação.

O estado de raciocínio motivado não é permanente. A última matéria da série “Fake news — como combatê-las com (alguma) eficácia, com base na psicologia social”, Carvalho (2019c) indica a importância de apresentar verificações de agências e coletivos de checagem de notícias para alertar pessoas que estão em contato com a desinformação. Existem indícios de que, após a repetição na apresentação de evidências que contradizem a crença, o indivíduo chega ao ponto de inflexão modificando suas concepções sobre determinada informação, situação ou pessoa.

Este trabalho tem com contexto a produção e circulação de notícias incongruentes; a inaptidão dos brasileiros em discernir criticamente sobre a fundamentação ou origem de uma informação. Estudamos a relação entre conteúdos políticos e de religião para analisar a associação entre os mecanismos psicológicos que podem auxiliar a dinâmica da desinformação, pois essa dinâmica pode reforçar

posturas frente a uma notícia verificada; acompanhamos casos em que pessoas, conhecidas ou noticiadas apresentam uma mentalidade favorável à propagação de notícias suspeitas ou comprovadamente insustentáveis.

Deparamo-nos com a necessidade de investigar os fenômenos que balizaram e possibilitam a dinâmica desinformativa. Dentre tantos possíveis, delimitamos os mais próximos, do ponto de vista teórico, observados em nossas pesquisas, são eles: pós-verdade, ultra-verdade, infodemia, desinformação, *fact-checking* e agência de checagem de fatos.

## 2.2 DA PÓS-VERDADE À DESINFORMAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA IDEIA

A partir do entendimento do conceito de práticas informacionais propomo-nos a compreender o contexto social de pós-verdade e desinformação. Vivemos em um contexto social em que crenças pessoais podem ser mais relevantes do que informações checadas. Neste bojo, a pós-verdade, eleita em 2016, pelo Dicionário de Oxford, como a palavra do ano, pode ser apresentada como “[...] circunstâncias em que fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que emoções e crenças pessoais.” (ENGLISH OXFORD, 2016). Castilho (2016) contribui para essa reflexão quando apresenta a pós-verdade como uma consequência da inundação de informações, transmitidas pelas tecnologias de informação e comunicação (TICs) que, pautadas na velocidade e na quantidade de informações que são transmitidas de forma nunca antes possível, leva a desdobramentos concretos. “Com tanta informação ao nosso redor é inevitável que surjam dezenas e até centenas de versões sobre um mesmo fato. A consequência também inevitável foi a relativização dos conceitos e sentenças.” (CASTILHO, 2016).

O termo pós-verdade não é unanimidade ou um conceito fechado entre os estudiosos. Feitosa (2017), por exemplo, questiona essa nomenclatura, argumentando ser uma expressão inadequada, sugerindo os termos “hiper” ou “ultra-verdade” e justificando a substituição na medida em que “[...] todos se sentem no direito de dizer qualquer coisa, seja nos discursos políticos ou nas redes sociais, embasados em dados fictícios ou não [...]” (FEITOSA, 2017). Estamos imersos na supremacia do “eu” em que ouvimos nos mais diferentes contextos “mas eu penso assim” ou “é minha opinião”, como substituto de argumentos construídos, racionalizados ou atestados, dificultando o diálogo racional, o embate proveitoso de

ideias ou mesmo a contra argumentação plausível. Tal fenômeno tem como uma das suas fontes a enxurrada de informações espalhadas de forma desordenada, rápida e horizontalizada, entendida como infodemia.

Infodemia, como abordada por Kalil e Santini (2020, p. 5), pode ser definida como “[...] quantidade e variedade excessiva de informações de diferente qualidade e credibilidade (algumas falsas, outras imprecisas, outras baseadas em evidências)”. Esse volume de informação prejudica os sujeitos em seus processos de busca de fontes confiáveis e verificáveis, tanto quanto de processamento cognitivo da informação, podendo acarretar riscos para sua própria saúde e dos seus, além de influenciar seu discernimento sobre os fatos e movimentos sociais ao seu redor, inviabilizando o acesso a direitos ou exercício pleno do seu papel de cidadão.

O volume exorbitante de informação com características distintas pode prejudicar a sua compreensão, dificultando o discernimento entre o que é falso, impreciso ou verdadeiro. O conteúdo falso, impreciso ou desenvolvido para enganar é nomeado como desinformação pela Comissão Europeia (2018). Conceito apresentado no documento “Tackling online disinformation: a European Approach”<sup>6</sup>, desenvolvido como resposta à problemática desinformativa. A Comissão caracteriza desinformação como:

Desinformação é entendida como informação comprovadamente falsa ou enganadora que é criada, apresentada e divulgada para obter vantagens econômicas ou para enganar deliberadamente o público, e que é suscetível de causar um prejuízo público. (COMISSÃO EUROPEIA, 2018, p. 4)<sup>7</sup>

Desinformação compõe uma parte de um conceito amplo denominado como “desordem informacional” (WARDLE; DERAKHSHAN, 2017). Essa desordem informacional, além da desinformação, abarca a informação incorreta e a má informação. Os autores caracterizam desinformação como a divulgação de: 1) informação falsa: originada intencionalmente com o propósito de ludibriar, prejudicar; 2) informação incorreta: disseminação de informação falsa, entretanto sem a intenção de provocar dano, e; 3) má informação: como a propagação de informações verdadeiras, porém, perniciosas e operada para causar dano.

<sup>6</sup> Tradução nossa: Combater a desinformação online: uma abordagem europeia

<sup>7</sup> No original: “Disinformation is understood as verifiably false or misleading information that is created, presented and disseminated for economic gain or to intentionally deceive the public, and may cause public harm.” (COMISSÃO EUROPEIA, 2018, p. 4)

Compreendemos que as distinções feitas dentro do conceito de desordem informacional ocorrem de acordo com o conteúdo da mensagem, quem cria e quem divulga a informação. A informação falsa é criada com a finalidade de enganar o cidadão, para obter algum proveito, ou seja, a intenção do criador é perniciososa. Como por exemplo, a divulgação de um suposto relatório contendo provas de fraudes nas eleições brasileiras para a Presidência da República nos sites Pleno.News, Gospel Mais e Gospel Prime em 4 de novembro. A notícia foi checada pelo Coletivo Bereia no dia 17 de novembro de 2022, sob o título “Sites evangélicos desinformam ao endossar suposta fraude eleitoral denunciada por influencer argentino.” Após verificação, na qual consta em seu site na íntegra, o Coletivo classificou a notícia como falsa e esclareceu o ocorrido na seguinte nota:

**Bereia** classifica que as informações divulgadas pelos sites evangélicos Gospel Mais, Pleno News e Gospel Prime são **falsas**. Os veículos desinformam ao sugerir que houve fraude nas urnas eletrônicas usando como base apenas informações falsas divulgadas por um suposto dossiê do qual não se conhece nem mesmo a autoria. O site Pleno News, no entanto, sem retirar o conteúdo falso publicado em 4 de novembro, atualizou em 7 de novembro a matéria, acrescentando a nota do TSE que desmente e contradiz as informações divulgadas pelo influencer argentino em seu canal “La Derecha Diario”. (BEREIA, 2022, grifo do autor).

Compreendemos, portanto, que a informação falsa, difere da informação incorreta e má informação, no ponto em que não apresenta fundamentação ou constatação real, somado à intenção do criador em se beneficiar do provável prejuízo causado. A informação incorreta está associada à intenção do transmissor que passa adiante a notícia sem ter consciência ou pretensão de prejudicar, por vezes desconhecendo que a informação não é verdadeira. A má informação é a divulgação de informações reais, constatáveis, mas que não deveriam ser difundidas, e foram propagadas com o propósito pernicioso, como no caso de divulgação de foto íntima de terceiros, conhecida como “nude” ou dados sigilosos de uma empresa.

A desinformação pode ser apresentada em sete formas, segundo Wardle e Derakhshan (2017), classificadas em dano baixo e dano alto. Dano baixo: paródia, falsa conexão, conteúdo enganoso; dano alto: contexto falso, conteúdo impostor, conteúdo manipulado e conteúdo fabricado. Caracterizados da seguinte maneira: Paródia: não tem a intenção, mas pode enganar; Conexão falsa: títulos, manchetes, imagens ou legendas que não refletem o conteúdo da mensagem; Conteúdo enganoso: enfoque mentiroso para enfatizar um ponto específico; Contexto falso:

mensagem real propagada com contexto falso; Conteúdo impostor: fonte autêntica imitada; Conteúdo manipulado: informações ou imagens reais editadas para enganar; Conteúdo fabricado: nova informação, totalmente falsa, desenvolvida para enganar e prejudicar.

Apresentamos, desta forma, os conceitos pertinentes a este estudo sobre desinformação, suas diferenças e proximidades. Entendemos, dentro dos conceitos apresentados, a existência de desinformações com características variadas, como por exemplo o título sensacionalista ou o vazamento de dados confidenciais são tidos como desinformativos, mas não são necessariamente pertencentes ao mesmo caso, requerendo um olhar mais apurado, tanto para checagem do conteúdo da notícia quanto para lidar com o fenômeno desinformativo. Observando os setes conceitos apresentados por Wardle e Derakhshan (2017), identificamos a presença marcante de três elementos: o emissor, a mensagem e o receptor, elementos que contêm variações intrínsecas e combinações que podem modificar tanto o tipo de dano causado, indo, como vimos, do nível baixo ao alto.

Analisando a desinformação como um fenômeno diversificado e complexo, portanto, seu enfrentamento deve corresponder à altura, uma das possibilidades de enfrentamento é a prática de checagem de informação.

### 2.3 PROCESSOS DE FACT-CHECKING, AS AGÊNCIAS E A PRÁTICA DE CHECAGEM DAS INFORMAÇÕES

A prática de checagem de fatos (*fact-checking*) diz respeito a um método jornalístico por meio do qual é possível certificar se a informação apurada foi obtida de fontes confiáveis e, então, avaliar se é verdadeira ou falsa, se é sustentável ou não (O QUE É..., 2022). Desenvolvidas como técnica jornalística, as iniciativas de checagem de fatos lidam com informação no seu viés desinformativo, acompanhando seu fluxo, conferindo cada um dos seus elementos (agente, mensagem e intérprete), ressignificando seu processamento dentro da sociedade com o intuito de amparar cidadãos como sujeitos críticos da informação.

A avaliação do nível de veracidade de uma notícia é, frequentemente, apresentada em níveis, classificações que partem de completamente falso a completamente verdadeiro (WALTER *et al.*, 2020).

O processo avaliativo e classificatório contribui com o entendimento do leitor sobre a veracidade de uma notícia na medida em que ajuda o “[...] público a entender completamente uma alegação, com todas as suas nuances e complexidade, em vez de simplesmente aplicar uma classificação binária.”<sup>8</sup> (NAKOV *et al.*, 2021, p. 3).

Tão relevante quanto às técnicas das agências de checagem, avaliação e classificação de uma notícia, é transmitir com clareza e transparência aos cidadãos como ocorreu esse processo. A Rede Internacional de *fact-checking* (IFCN)<sup>9</sup> orienta as iniciativas no processo de checagem e comunicação com seus leitores, em 2014, desenvolveu uma certificação e criou regras de checagem para nortear as verificações, são elas: 1) Compromisso com o não partidarismo e a justiça; 2) Compromisso com a transparência das fontes; 3) Compromisso com a transparência do financiamento e a organização; 4) Compromisso com a metodologia de checagem; 5) Compromisso com correções abertas e honestas. Diretrizes norteadoras que balizam o processo de checagem (FARIA, 2022).

Faria (2022), pesquisadora da área da comunicação, versa sobre esses princípios em seu estudo “O papel dos serviços de fact-checking nas eleições presidenciais norte-americanas de 2020”, como segue: 1) Compromisso com o não partidarismo e a justiça: as agências de checagem não podem ser parciais de acordo com a corrente política da mensagem, não tomando partido de uma ou outra agremiação política; 2) Compromisso com a transparência das fontes: não indica a utilização de fontes anônimas, os verificadores de notícias devem indicar, com detalhes, as fontes que embasaram as suas verificações, assim como identificar aos leitores o acesso à origem das fontes; 3) Compromisso com a transparência do financiamento e a organização: as organizações de checagem devem divulgar quem são seus financiadores ou origem dos recursos necessários para seu funcionamento, tanto quanto garantir que não existam influências comerciais nas verificações realizadas. No que se refere à organização, este princípio trata da importância de apresentar, em detalhes, o perfil profissional do seu colaborador, viabilizando a comunicação com seus leitores; 4) Compromisso com a metodologia de checagem:

---

<sup>8</sup> No original: “[...] audience gain full understanding of a claim, with all its nuances and complexity, rather than simply applying a binary classification.” (NAKOV, 2021, p. 3)

<sup>9</sup> International fact-checkingNetwork (IFCN): faz parte do Instituto Poynter para o Estudo dos Media é uma organização acadêmica e de pesquisa sem fins lucrativos. Especializada em ética e checagem de fatos; reportagem e storytelling; desenvolvimento de líderes do jornalismo; promoção da diversidade da redação; fortalecimento das empresas de notícias locais. (IFCN, 2022).

as agências devem apresentar sua metodologia, explicando passo a passo como realizam suas verificações, a forma como escolhem as notícias, pesquisam, descrevem, ajustam e retificam suas checagens. Ao ter acesso à metodologia, o leitor compreende o processo, desenvolvendo aptidão para verificar uma desinformação e reforça a credibilidade na agência; 5) Compromisso com correções abertas e honestas: enganos devem ser corrigidos e divulgados aos leitores, evidenciando a reparação, o equívoco deve ser enfatizado, reforçando a confiabilidade da checagem.

Mesmo seguindo esses princípios, a checagem das informações divulgadas, mostra como a prática informacional é complexa, pois pode apresentar dificuldades, tais como entraves de acessibilidade da informação, ausência de abertura por parte de órgãos, empresas ou instituições que deveriam disponibilizar o acesso, os recursos financeiros escassos da agência, falta, excesso ou até mesmo dados inconclusivos (ARNOLD, 2020). A checagem de todas as notícias, sem distinção, é algo inviável, frente ao grande volume de informação circulando, o verificador deve determinar quais checagens são possíveis de serem executáveis com base nos critérios da agência de checagem (GRAVES, 2013). O autor contribui com nossa investigação quando relata a peculiaridade da investigação na internet, assim como das relações entre o investigador e a fonte da informação:

Seu estilo de trabalho jornalístico é profundamente intertextual e depende de laços formais e informais com outras organizações de notícias. Os verificadores de fatos se baseiam em relatos de notícias publicadas como fonte tanto de informações duvidosas alegações e evidências para verificar essas alegações, enquanto encorajam outros meios de comunicação a citar suas pesquisas<sup>10</sup> (GRAVES, 2013, p. 112, tradução nossa)

Notícias com potencial desinformativo podem abranger uma diversidade significativa de características, temas, envolvimento de órgãos oficiais, pessoas públicas, pessoas anônimas inacessíveis, países variados, culturas internacionais e informações confidenciais, nem sempre é possível ter acesso ilimitado às fontes de dados que o esclarecimento da possível desinformação requer. Entretanto, a diversidade de fontes de informação contribui para a concretização e a confiabilidade

---

<sup>10</sup> No original: Their style of newswork is profoundly intertextual and relies on formal and informal ties to other news organizations. fact-checkingers draw on published news accounts as a source both of dubious claims and of the evidence to check those claims, while they encourage other news outlets to cite their research. (GRAVES, 2013, p. 112)

da checagem realizada (SCHMITZ, 2011). O autor caracteriza fontes de notícias como:

[...] pessoas, organizações, grupos sociais ou referências; envolvidas direta ou indiretamente a fatos e eventos; que agem de forma proativa, ativa, passiva ou reativa; sendo confiáveis, fidedignas ou duvidosas; de quem os jornalistas obtêm informações de modo explícito ou confidencial para transmitir ao público, por meio de uma mídia. (SCHMITZ, 2011, p. 9).

Assim como as fontes de notícias são diversas e plurais, as fontes de verificação devem estar de acordo, para que os verificadores possam refutar a possível desinformação. Faria (2022) desenvolveu, com base nas categorias de fontes de notícias de Schmitz (2011), categorias de fontes e verificação utilizadas pelas agências de checagem como o intuito de “[...] saber quais as fontes mais utilizadas pelos serviços de fact-checking estudados e de que maneira elas ajudam a determinar a autenticidade ou não do fato.” (FARIA, 2022, p. 80). As categorias são: 1) **Oficial**: pessoa que exerce um cargo público ou oficial; 2) **Empresarial**: representante de empresa ou corporação; 3) **Institucional**: porta voz de agremiações sem fins lucrativos, tanto quanto de grupos sociais organizados; 4) **Popular**: cidadão comum, sem nenhuma das vinculações anteriores; 5) **Testemunhal**: indivíduo presente no acontecimento, apto para realizar o relato; 6) **Anônima**: fonte não divulgada, é indicado, dependendo do caso, que o verificador barganhe seu sigilo; 7) **Referência**: fonte bibliográfica, como livros, artigos e teses; 8) **Especializada**: indivíduo que detém um reconhecido conhecimento da área checada; 9) **Redes Sociais**: informações checadas diretamente nas redes sociais; 10) **Mídia tradicional**: verificação realizada em jornal, revista ou mídia estabelecida; 11) **Serviços de fact-checking**: checagem realizada junto a uma agência ou coletivo de checagem de fatos.

A partir deste estudo, Faria (2022) analisou quais fontes foram mais utilizadas e constatou que nos casos estudados, os verificadores mais utilizaram as fontes referenciais e as mídias tradicionais, contrariando a literatura estudada que sugere uso diversificado de fontes. Constatamos que a prática de checagem de fato trata o conceito de fontes de informação de modo semelhante à Ciência da Informação. Essa compreensão é amparada em Oliveira e Ferreira (2009, p.70), ao afirmarem que “As fontes são documentos, pessoas ou instituições que fornecem informações pertinentes a determinada área, fatores essenciais para se produzir conhecimento”.

O estudo de *fact-checking* possibilitou compreender que esta prática jornalística lida com a notícia buscando desvendar seu viés desinformativo. Para aplicar um grau de veracidade necessita lidar com a informação em seus três âmbitos: agente, mensagem e intérprete, de forma que obtenha um resultado que evita uma classificação binária, no conceito puro de verdadeiro e falso. Para tanto, os verificadores devem seguir uma série de recomendações, dentre elas os preceitos da IFCN. Ressaltamos os mais relevantes, ao nosso entender: apartidarismo, transparência, metodologia e comprometimento com a correção, caso necessário. Não obstante, as agências necessitam lidar com um volume significativo de possíveis desinformações, tendo que decidir quais podem e devem ser verificadas, dentro do seu propósito em específico, seus limites financeiros, temporal e até humano. Para compreender a prática de *fact-checking*, não basta somente estudar a prática em si, mas também quem a pratica.

A origem da prática de checagem de fatos remonta aos anos 1990, precisamente em 1991. Momento em que o jornalista americano Brooks Jackson investigou no escritório da rede CNN<sup>11</sup> para checar a veracidade das comunicações dos candidatos realizadas em anúncios de TV referente à presidência dos Estados Unidos. No mesmo ano, o jornalista fundou o “Ad Police”, pioneira agência especializada em propaganda eleitoral (LUPA, 2018). Em 2003, Bronks, juntamente com a Annenberg Public Policy Center da Universidade da Pensilvânia<sup>12</sup>, desenvolveu o primeiro site de *fact-checking*: FactCheck.org, ativo ininterruptamente até hoje. A partir de 2007, a prática de checagem de fatos foi estabelecida com a criação das agências Politifact.com, idealizado por Bill Adair, do jornal Tampa Bay Times; *Fact Checker*, pelo jornal Washington Post e o Chequeado na América do Sul, Argentina em 2010.

Com o desenvolvimento de agências no mundo todo, surgiram iniciativas projetadas para mapear e acompanhar, em nível global. Uma delas é o Reporter's Lab, Centro de pesquisa jornalística da Universidade de Duke, nos EUA. Report's Lab reúne projetos dedicados à verificação de fatos, além de realizar pesquisa sobre confiança na mídia e temas afins (REPORTER'S LAB, 2022a).

---

<sup>11</sup> CNN - Cable News Network, rede de notícias a cabo.

<sup>12</sup> Annenberg Public Policy Center: O APPC foi estabelecido pelo editor e filantropo Walter Annenberg para criar uma comunidade de estudiosos dentro da Universidade da Pensilvânia que abordaria questões de políticas públicas nos níveis local, estadual e federal.

De acordo com Reporter's Lab, atualmente existem 382 iniciativas ativas no mundo todo, 39 delas situadas na América do Sul (REPORTER'S LAB, 2022b). Faria (2022) indica que as iniciativas procedem de diversos contextos, como projetos acadêmicos e grupos de mídia. Em torno de 7% têm origem acadêmica, desenvolvendo, posteriormente, no campo das *startups* e empresas de mídia. Um número significativo surgiu de iniciativas do jornalismo independente, desses, 64,3% sem fins lucrativos e 28,6% com fins lucrativos, vinculados à mídia comercial.

No Brasil, esse movimento surgiu em 2010 e 2014, durante as campanhas eleitorais. Quando ocorreram as primeiras iniciativas nacionais, desenvolveram-se de forma isolada, sem continuidade. Criado em 6 de agosto de 2014, o blog Preto no Branco, do jornal O Globo, é o primeiro projeto de *fact-checking* no país, seu alvo foi as eleições presidenciais. Sua fundadora, Cristina Tardáguila, jornalista, criou a Agência Lupa, a primeira agência com foco exclusivo em *fact-checking* (SANTOS; MAURER, 2020). Em 2014, surgiu a agência Truco (Agência Pública), em 7 de julho de 2015, a iniciativa Aos Fatos (O QUE É..., 2022). Atualmente outras agências e iniciativas atuam na checagem de fatos. Segue as “10 iniciativas de fact-checking no Brasil”, de acordo com o Portal Imprensa (2022):

- 1) Aos Fatos: Dedicar-se a acompanhar declarações de políticos e autoridades em destaque no país, de diversas agremiações partidárias. Com sede no Rio de Janeiro e em São Paulo, é composto por equipe multidisciplinar e foi fundada por Tai Nalon e Rômulo Collopy;
- 2) Boatos.org: Foco em boatos e rumores de histórias que circulam na internet. Investiga a sua origem, examinando pontos contraditórios nas difamações. Criado em junho de 2013, por Edgard Matsuki;
- 3) E-farsas: Criado por Gilmar Henrique Lopes em 1 de abril de 2002, já realizou entrevistas com mais de 60 especialistas de áreas diversas para realizar verificações. Cooperar com o programa de Rádio Bandeirantes, no quadro “Você é Curioso”;
- 4) Estadão Verifica: Tem como proposta checar fatos e desmascarar boatos, impedindo a proliferação da desinformação potencialmente nociva para a sociedade. As verificações são feitas por jornalistas do Estadão, com edição de Daniel Bramatti. Faz parte da International fact-checking Network (IFCN).

Em abril de 2019, o projeto firmou parceria com o programa de checagem de fatos do Facebook no Brasil;

- 5) Fato ou Fake: Projeto de julho de 2018 desenvolvido pelo G1, portal de notícias da emissora Globo, com foco em desinformação disseminada na *internet*. Integram a equipe de verificação cooperadores do G1, Extra, Época, Valor, CBN, GloboNews e TV Globo;
- 6) Lupa: Empresa pioneira especializada em *fact-checking* no país, especializada em notícias sobre política, economia, cidade, cultura, educação, saúde e relações internacionais. Participa da iniciativa o IFCN, sendo a primeira a integrar o consórcio mundial The Trust Project;
- 7) Truco: Programa desenvolvido pela Agência Pública, foca nas verificações de declarações de figuras públicas, candidatos e temas eleitorais. Acompanha frases ditas em eventos públicos, entrevistas, horário eleitoral gratuito, material de campanha ou redes sociais, além de fazer parte da IFCN;
- 8) UOL Confere: Criado em janeiro de 2017, a equipe do UOL checa fatos diversos, procurando contextualizar a possível desinformação com dados e números;
- 9) Checazap: Iniciativa desenvolvida durante a campanha eleitoral presidencial no país, em 2018, por estudantes da Escola de Jornalismo da Énois, em São Paulo, e os jovens do Data\_labe, no Rio. Verificaram desinformações que poderiam influenciar o processo eleitoral, por meio de acompanhamento em redes de Whatsapp, em sua maioria de jovens periféricos. As checagens realizadas foram divulgadas no Twitter, com a hashtag #checazap, na página Quebrando o Tabu no Facebook, no HuffPost Brasil e em boletins semanais na CBN;
- 10) Projeto Comprova: Reúne, atualmente, 43 empresas de mídia nacional. Surgiu da iniciativa de checar desinformações que circulavam durante a campanha eleitoral presidencial de 2018. Na ocasião, as 24 empresas envolvidas, trabalharam nas verificações por 12 semanas, observando informações que circularam em fontes oficiais, redes sociais e aplicativos de mensagens.

Não podemos deixar de apresentar os esforços do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que em 2020 criou a “Coalizão para Checagem - Eleições 2020”, desenvolvido em parceria com os projetos: AFP<sup>13</sup>, Agência Lupa, Aos Fatos, Boatos.org, Comprova, E-Farsas, Estadão Verifica, Fato ou Fake e UOL Confere. Teve como proposta acompanhar desinformações no processo eleitoral daquele ano. O resultado das verificações foram publicados na página Fato ou Boato (2020). Além das verificações, a página informa sobre temas correlacionados e o funcionamento da urna eletrônica. Conta com o diferencial, promove a inclusão digital com a iniciativa Zero Rating, via parceira com as operadoras de telefonia e o Conexis Brasil, os sites da Justiça Eleitoral podem ser acessados sem o uso do pacote de dados do celular (TSE, 2022).

Discorreremos, nesta seção, sobre os pontos fundamentais deste estudo, apresentado a relação entre política, religião e desinformação, observando a atuação do fundamentalismo religioso como fator que potencializa a aceitação de desinformação como verdade. Compreendendo que podem ser múltiplas as abordagens e teorias relacionadas à temática, delimitamos às observadas em nossas leituras: pós-verdade, ultra-verdade, infodemia, desinformação, *fact-checking*, agência de checagem de fatos e práticas informacionais. A partir do referencial teórico apresentaremos a metodologia elencada para a realização deste estudo.

---

<sup>13</sup> AFP - Agence France-Presse, agência de notícias global.

### 3 METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa, utilizamos a metodologia de estudo de caso. O estudo de caso trata da análise detalhada de um acontecimento, considerando o entendimento de um fenômeno com base no estudo metódico de um caso. Observado como uma representação do todo, o estudo de caso baliza pressupostos a respeito deste todo (COSTA *et al.*, 2013). “Em geral, os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo “como” e “por que”, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos da vida real” (YIN, 2010, p.19).

No que se refere à escolha do objeto de estudo, tratando-se de uma metodologia que analisa um evento dentro do seu contexto, caracterizado pelo estudo do objeto de investigação, possibilitando conhecimento pormenorizado do fenômeno (YIN, 2010), na medida em que “[...] os recursos se veem concentrados no caso visado, não estando o estudo submetido às restrições ligadas à comparação do caso com outros casos.” (LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 156).

Neste estudo, elencamos a abordagem qualitativa, com a utilização das técnicas de pesquisa documental e de pesquisa bibliográfica. Compreendendo a abordagem de cunho qualitativo como aquela que lida com os dados na busca de seu significado, embasada na percepção de um caso contextualizado (TRIVIÑOS, 1987). Observamos que esse enfoque permite ir além da superficialidade de um fenômeno, proporcionando uma investigação mais profunda da dinâmica estudada viabilizada pela intensidade do contato com objeto de análise. (GIL, 1999). Tal ênfase nos permite contextualizarmos o Coletivo, identificação de suas práticas, para a partir daí compreender os seus fazeres e constar seus propósitos.

Justificamos a utilização de pesquisa documental e bibliográfica, pois serão pertinentes para realizar a coleta de dados. Documental no que se refere aos dados do Coletivo; bibliográfica para confrontar esses dados com a literatura brasileira de Ciência da Informação e Biblioteconomia. Escolha baseada em Lakatos e Marconi (2001), as quais caracterizam pesquisa documental como a que realiza levantamento de dados em fontes primárias, conceituados por documentos particulares de instituições. Indicada nos estudos em que o delineamento fundamental é o estudo de caso, por requerer a coleta de documentos para análise. (MARCONI; LAKATOS, 1996). As informações sobre o Coletivo, sua prática e metodologia *fact-checking* estão

dispostas no seu site, caracterizada como fonte de informação interna, ainda que publicizada, configurando documento eletrônico, como fonte documental (GIL, 2010).

A pesquisa bibliográfica assemelha-se à documental, entretanto, diverge quanto à natureza das fontes. Enquanto a documental ainda não recebeu tratamento analítico (GIL, 1999), a pesquisa bibliográfica tem como prática a coleta de dados e documentos secundários (CERVO; BERVIAN, 2002). A pesquisa bibliográfica possibilita o acesso às contribuições científicas realizadas por estudos anteriores, publicados até o momento (LAKATOS; MARCONI, 2001).

Propomo-nos a estudar a forma de checagem de notícias do Coletivo, único no país dedicado ao público religioso e, a partir de então, pesquisar os estudos publicados na BRAPCI sobre o tema, envolvendo a dinâmica da desinformação. Realizamos a pesquisa bibliográfica nas bases SciELO, Google Acadêmico, BRAPCI e BDTD do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia para embasar o referencial deste trabalho, utilizando os termos elencados na análise do site do Coletivo Bereia, bem como das pesquisas advindas das primeiras explorações destes termos nos portais, sendo eles: “checagem de notícias”, “checagem de fatos”, “fact-checking”, “agência de checagem”, “mídias religiosas”, “desinformação”, “pós-verdade”, “infodemia” e “práticas informacionais” no mês de dezembro de 2022.

Para a execução dos objetivos específicos, consideramos elencar passos metodológicos a partir de suas expressões. Assim sendo, no que se refere ao objetivo específico 1, “identificar as fontes de informação utilizadas para alimentar o site do Coletivo” exploramos detalhadamente a página buscando identificar as fontes de informações, estas podem ser diversas, como evidenciamos em nosso referencial teórico. Uma parte das fontes utilizadas foram elencadas na seção 4, As práticas do Coletivo Bereia, em que constam os exemplos pertinentes a cada uma das classificações atribuídas às verificações realizadas pelo Coletivo. No que se refere ao objetivo 2 “Identificar os responsáveis pela produção e atualização das informações do site do Coletivo”, dedicamo-nos a descrever os colaboradores, especificando suas ações e a elencar aqueles que contribuem com as atualizações do site.

Para o objetivo específico 3, “Identificar estratégias de comunicação utilizadas pelo Coletivo Bereia para divulgação das informações ao público religioso evangélico”, exploramos a página do Coletivo no mês de novembro de 2022, buscando identificar as estratégias de comunicação, nos detendo em dois aspectos: forma e conteúdo. A forma se refere aos recursos visuais, símbolos religiosos, fotos e vídeos; no que

concerne aos conteúdos, observamos aqueles pertinentes à comunicação com os religiosos, aqueles que fazem a intersecção do problema desinformação com a religião, como por exemplo versículos bíblicos e artigos. Em relação ao objetivo 4, descrever a metodologia de checagem de notícias do Coletivo, detivemo-nos nas abas do site “Política Editorial”, “Metodologia de Checagem” e “Verificamos” retratando a metodologia e trazendo exemplos de suas práticas de *fact-checking*, mais precisamente cinco, sendo um para cada classificação. Os exemplos de verificações foram escolhidos de acordo com a temporalidade em que se apresentam no site do Coletivo, em ordem decrescente, postados até o dia 28 de dezembro de 2022. Quanto ao objetivo 5, analisar os conteúdos informacionais sobre política e religião divulgados pelo site do coletivo, realizamos as observações na medida em que descrevemos os recursos ao longo do trabalho.

Realizamos a busca dos termos no campo “informe o(s) termo(s) de busca” da base Brapci, utilizando o filtro “todos os campos” e obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 1 – Resultado da busca

CHECAGEM DE NOTÍCIA	0
CHECAGEM DE FATO	2
FACT-CHECKING	408
AGÊNCIA DE CHECAGEM	1
MÍDIA RELIGIOSA	5
POLÍTICA	2753
DESINFORMAÇÃO	202
PRÁTICAS INFORMACIONAIS	255

Fonte: o autor (2023).

Realizamos a segunda busca dos termos no campo “informe o(s) termo(s) de busca” da base com mudança de filtro para “palavras-chave”, para delimitarmos a pesquisa direcionando nosso estudo aos conceitos tratados nos artigos, e descartando os itens que não tratavam de tais temáticas, obtivemos os seguintes resultados: POLÍTICA 1192; PRÁTICAS INFORMACIONAIS 74; DESINFORMAÇÃO 125; FACT-CHECKING 11; julgamos pertinente realizar a busca composta no campo “informe o(s) termo(s) de busca” da base com o filtro para “palavras-chave” com o

apoio do operador booleano “AND”<sup>14</sup>, conforme indicado no campo “Para refinar a busca veja Busca Avançada” da base, realizamos a busca com os termos “PRÁTICAS INFORMACIONAIS”, “POLÍTICA” e “DESINFORMAÇÃO” por apresentarem um número significativo de resultados, eliminando eventuais ruídos na busca, obtivemos o seguinte resultado: DESINFORMAÇÃO AND POLÍTICA 3; PRÁTICAS INFORMACIONAIS AND DESINFORMAÇÃO 9.

Não realizamos mudanças na estratégia de busca com os termos “CHECAGEM DE NOTÍCIA”, “CHECAGEM DE FATO” e “MÍDIA RELIGIOSA” por apresentarem poucos resultados desde a primeira pesquisa. As buscas foram realizadas em dezembro de 2022. Após as estratégias de buscas, chegamos aos seguintes resultados:

Quadro 2 – Resultado final da busca

CHECAGEM DE NOTÍCIA	0
CHECAGEM DE FATO	2
AGÊNCIA DE CHECAGEM	1
MÍDIA RELIGIOSA	5
INFODEMIA	22
FACT-CHECKING	11
DESINFORMAÇÃO AND POLÍTICA	3
PRÁTICAS INFORMACIONAIS AND DESINFORMAÇÃO	9

Fonte: o autor (2023).

<sup>14</sup> Operadores Booleanos comunicam ao sistema como combinar os termos de busca. São eles: AND, OR e NOT, respectivamente, E, OU e NÃO. Usados para modificar a estratégia de pesquisa, ampliando, reduzindo ou especificando os resultados.

## 4 AS PRÁTICAS DO COLETIVO BEREIA

Compreendemos o conceito de práticas como um conjunto de ações realizadas pelos sujeitos que podem contribuir no processo de combate à desinformação, uma vez que a ação dos sujeitos no mundo são, ao mesmo tempo, causa e efeito do processo de construção deste mesmo mundo. As práticas, enquanto produção, armazenamento, manipulação, busca, transferência, avaliação e uso da informação, acréscimo, de forma crítica estão alinhadas diretamente ao combate à desinformação, na medida em que esta se propaga em meio à confusão e acriticidade. Afastando-nos do aforismo “religião, política e futebol não se discutem” e nos aproximando do olhar consciente sobre política, religião somados à desinformação, o estudo das práticas de informação do Coletivo contribui para que o cidadão possa agir de forma consciente no mundo, contribuindo para a sua melhoria.

O Coletivo Bereia - Informação e Checagem de Notícias foi concebido por organizações, profissionais, pesquisadores e estudantes de comunicação, alguns deles associados à fé, unindo práticas acadêmicas à interlocução com os cristãos. O nome do Coletivo foi retirado da Bíblia, de acordo com o livro Atos dos Apóstolos 17, 10-15, na cidade de Bereia, localizada na Grécia, havia uma sinagoga judaica a qual foi muito receptiva ao Pregador Paulo e os ensinamentos de Jesus. Os bereianos eram judeus com um perfil progressista, frequentavam as reuniões dos cristãos de forma conciliadora e estudavam as Escrituras diariamente de forma crítica (BEREIA, 2022).

Uma conduta bem próxima da prática do Coletivo que não visa combater a religião, mas trazer criticidade às notícias que circulam entre os religiosos ou são direcionadas a eles. O Coletivo descreve o objetivo de suas ações como:

Checar fatos publicados diariamente em mídias religiosas e em mídias sociais brasileiras que abordem conteúdos sobre religiões e suas lideranças no Brasil e no exterior. Bereia oferecerá pluralidade de pontos de vista e transparência, com base em sua política editorial, para que o/a leitor/a tenha condições de avaliar se a informação está correta e contextualizada com a realidade dos fatos. Não serão checadas opiniões ou material analítico, apenas material informativo (notícias) (BEREIA, 2022).

Criado em 2019 com o incentivo da organização Paz e Esperança Brasil e apoio administrativo do Instituto de Estudos da Religião (ISER), está vinculado institucionalmente à organização Paz e Esperança Brasil, membro de Paz y

Esperanza Internacional (PyE)<sup>15</sup>, atuante em outros sete países. Presente no país desde 2018 para prestar assistência integral a pessoas e comunidades que sofreram violações de seus direitos como cidadãos, através da educação, materiais de aprendizagem, pesquisa, acompanhamento, comunicação e redes de apoio. A organização professa os princípios doutrinários cristãos, ligada à Rede Miquéias. Com sede na capital do Rio de Janeiro, iniciou suas práticas em meio a um contexto de intervenção federal no campo da segurança pública.

Bereia faz parte da Rede Nacional de Combate à Desinformação, desenvolvida dentro da pesquisa de Doutorado na Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2019 e tem como proposta conectar projetos e instituições que visam combater a desinformação no país (RNCD, 2022).

O Coletivo recebe apoio de instituições ligadas à religião e à comunicação, são elas: Agência Latino Americana e Caribenha de Comunicação (ALC); Associação Católica de Comunicação - Brasil (SIGNIS); World Association for Christian Communication - América Latina (WACC-AL); Grupo de Pesquisa Comunicação e Religião da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (GP Comunicação e Religião - Intercom); Paz e Esperança Brasil; Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE). Mantém parceria com a Rede Católica de Rádio e com o Projeto Comprova, mediante participação no Comprova+ Comunidades.

Observamos que o Coletivo se mostra bem engajado por meio de parcerias, vinculações e cooperações com projetos e instituições atuantes no campo da comunicação e da religião, mostrando-se apto para realizar a intersecção entre esses campos. Parcerias com instituições religiosas dedicadas à comunicação e instituições acadêmicas na área da comunicação, possibilitando, desta forma, estudar, compreender e agir na dinâmica entre comunicação e religião.

#### 4.1 FORMAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS COLABORADORES DO COLETIVO

A equipe do Coletivo é formada por jornalistas, estudantes de comunicação e outras áreas das Ciências Humanas e Sociais. Cooperam com a verificação de fatos, desenvolvimento de matérias e tarefas de mídia, gestão, curadoria de conteúdo e

---

<sup>15</sup> Agremiação religiosa de direitos humanos com propósito promover a justiça aos cidadãos que vivem em um estado de vulnerabilidade social. (PyE, 2022)

formação (BEREIA, 2022). Estão descritos no site com nome e sobrenome, foto, cargo, função, breve currículo acadêmico e profissional. O Coletivo é composto por uma equipe de 26 pessoas, com variação entre área e nível de formação acadêmica. Quanto à área de formação, abarcam os cursos de jornalismo, comunicação, sociologia, ciências sociais, relações internacionais, relações públicas, publicidade e propaganda e pedagogia. Quanto ao nível acadêmico, perpassam o estágio da graduação chegando ao doutorado. Sistematizamos a formação acadêmica do grupo da seguinte forma, para melhor visualização: **Graduação**: 5 em Jornalismo, 1 em Ciências sociais, 1 em Relações públicas, 1 em Publicidade e propaganda, 1 em Pedagogia; **Especialização**: 5 em Jornalismo, 1 em Relações internacionais, 1 em Relações públicas; **Mestrado**: 1 em Jornalismo, 2 em Comunicação; **Doutorado**: 4 em Jornalismo, 1 em Comunicação, 1 em Sociologia, 1 em Ciências Sociais.

O regime de trabalho é descrito como voluntário, contém uma única exceção, o cooperador que atualiza o site oficial do grupo, o Editor-Executivo Marcos Lessa, visto que este necessita de maior dedicação. Para aqueles que ainda estão em formação acadêmica, a cooperação pode ser aproveitada como horas complementares. Os participantes voluntários, contribuem em pares ou trios, semanalmente, exceção dada em casos de urgência, como por exemplo suspeita de desinformação com alto risco danoso para a população.

Marcos Lessa é responsável por colocar o conteúdo no site, ele publica as verificações, notícias, matérias, artigos e atualizações de dados do Coletivo. A produção de conteúdo tem responsabilidade diversificada, por exemplo, as verificações são assinadas por subgrupos formados por componentes do próprio Coletivo, constituídos de até 3 colaboradores. Os artigos publicados na aba “Areópago” são elaborados por convidados, entidades e pessoas com formação acadêmica e/ou religiosos, os artigos tratam das temáticas: política, religião e desinformação. As notícias, matérias e entrevistas que compõem a aba “Bereia na mídia” fazem referências a jornais, noticiários ou *lives* nas quais o Coletivo colaborou ou foi citado, portanto têm autoria diversa.

A equipe é organizada em três grupos: coordenação, conselho editorial e colaboradores(as). O núcleo da **Coordenação** é composto por quatro cargos bem delineados: Editora-Geral: Magali Cunha; Editor-Executivo: Marcos André Lessa; Coordenador de Planejamento: Alexandre Brasil; Coordenadora de Parcerias: Juliana Dias. O **Conselho editorial** é composto por 10 integrantes, não havendo distinção de

subcargo entre eles, são: Anivaldo Padilha; Marília de Camargo César; Jorge Antonio Barros; Joana Puntel; Rolando Perez; Brenda Carranza; Sérgio Pavarini; Claudia Florentin Mayer; Cirenía Celestino Ortega; Alessandro Gomes. Os 12 integrantes do núcleo de **Colaboradores(as)** são divididos em equipes que desenvolvem atividades distintas: Equipes Diárias, Equipes Especiais, Equipe de Revisão, Equipe de Mídias e Distribuição. Os integrantes de cada equipe não são descritos pelo Coletivo, somente seus nomes dentro do núcleo de Colaboradores: André Mello; Bruna Cabral; Daniel Reis; Hugo Silva; Henrique Dias; Juliane Gonçalves; Luis Henrique Vieira; Maria Isabel Fester; Paulo Roberto Garcia; Viviane Castanheira; Yasmin Alexandre; Xênia Casséte.

Paralelo à formação acadêmica e atuação profissional, mais da metade tem vínculo religioso, ou alguma participação em alguma entidade cristã, 16 são atuantes nessas agremiações, e desses, 2 têm formação em Teologia. Desenvolvem diversas atividades, tais como, presidência da Associação Paz & Esperança Brasil, assessoria de imprensa para o segmento da música gospel, membro da Academia Evangélica, pastor na Igreja Presbiteriana, produtora de conteúdo da Pastoral da Comunicação da Paróquia Católica, pastor estagiário na Igreja Cristã, repórter de veículos cristãos, membro da Igreja Metodista, diretoria do Conselho Latino-Americano de Igrejas (Região Brasil), escritora de livros publicados na área de espiritualidade cristã, palestrante em temas de espiritualidade cristã, membro do Instituto Paz y Esperanza, gerente de marketing de editora gospel, formadora e consultora em questões de comunicação e gênero para organizações religiosas, diretor Executivo da Rede Católica de Rádio, produtor de conteúdo na comunicação da Igreja.

Podemos verificar que os participantes do coletivo foram apresentados no site de forma elucidativa, permitindo ter uma boa compreensão de como a equipe é organizada, quem são esses indivíduos, seu nível de formação, ligação institucional e atuação em outros projetos anteriores ou concomitantes com o Bereia. Observamos a ausência do link para o Currículo Lattes e o LinkedIn, atribuindo maior referência às informações acadêmicas e profissionais apresentadas. Mais da metade dos cooperadores são atuantes no movimento religioso, alguns envolvem o tema religião em suas pesquisas acadêmicas, evidenciando a presença de prática e embasamento teórico, tanto do ponto de vista da comunicação como da crença religiosa.

É notória a ausência de profissionais com formação em Biblioteconomia ou da área da Ciência da Informação. Embora sendo uma iniciativa jornalística, entendemos

que esses profissionais poderiam integrar o quadro interdisciplinar do grupo composto por outros membros cooperadores com áreas de formação em pedagogia e sociologia entre outras.

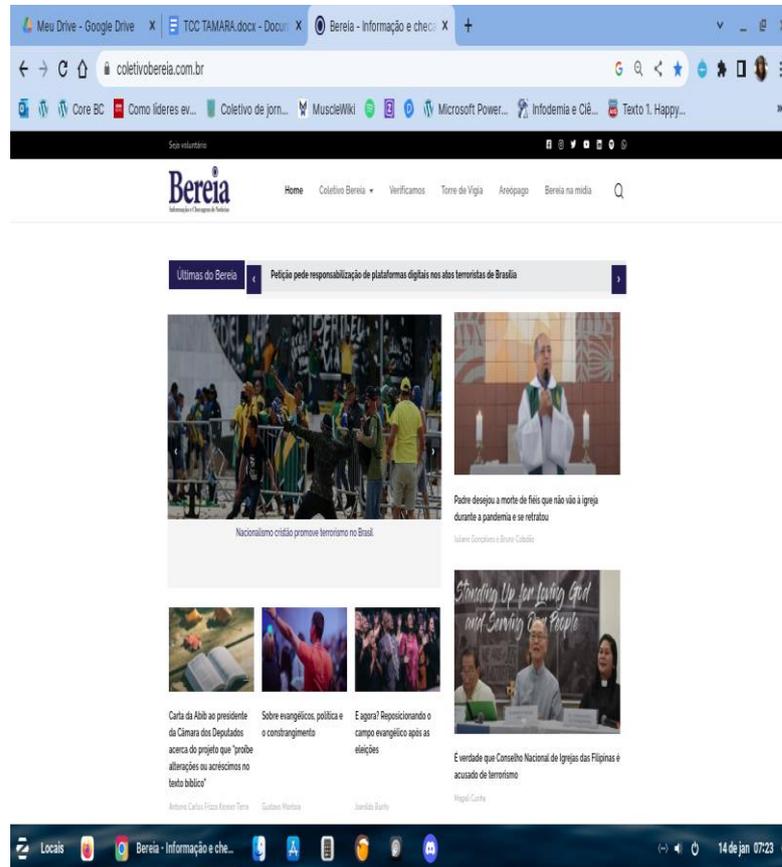
Daremos maior ênfase ao currículo da editora geral e também fundadora do Coletivo, Magali Cunha, por ser sua representante. É jornalista e coordenadora do Grupo de Pesquisa Comunicação e Religião, da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM). Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo em 2004. Pesquisadora do Instituto de Estudos da Religião (ISER). Articulista da revista CartaCapital no blog Diálogos da Fé. Faz parte da Associação Internacional Mídia, Religião e Cultura; Associação Mundial de Comunicação Cristã, coopera com o Conselho Mundial de Igrejas, com sede em Genebra/Suíça. Desenvolve pesquisas nas áreas de Comunicação e Cultura, Comunicação e Imaginário e Comunicação e Religião. A partir da apresentação da equipe, estudaremos suas ações e comunicação de suas práticas. Concluímos aqui a apresentação da origem, regime de trabalho e equipe do Coletivo, passamos ao estudo de seu site.

#### 4.2 AS PRÁTICAS INFORMACIONAIS NO SITE DO COLETIVO BEREIA

As práticas informacionais do Coletivo Bereia podem ser observados a partir do site <https://coletivobereia.com.br> e redes sociais: Facebook, Instagram, YouTube, Twitter, LinkedIn: (@coletivobereia); Telegram: (@coletivobereianovo); Spotify: (Podcast Joio ou Trigo?) e Whatsapp: (+55 21 99305-4579). As estratégias de comunicação utilizadas pelo site oficial do grupo são variadas, entre elas o compartilhamento dos conteúdos nas redes sociais, elas são uma forma de extensão fragmentada do site, na medida que divulgam uma parcela das ações realizadas pelo grupo.

O site está organizado de forma que alguns elementos estão em mais de um ponto da página, eles serão descritos da esquerda para a direita, de cima para baixo, com exceção da aba “Home”, por se tratar da página inicial do site. Observamos que alguns elementos e informações se repetem, na forma de *hiperlink*, para facilitar a leitura e evitar a redundância realizamos uma única descrição. Abaixo, figura 1, página inicial o site do grupo:

Figura 1 - Página inicial do site do Coletivo Bereia



Fonte: Bereia (2022).

“**Home**”: contém menu principal com os campos “Home”, “Coletivo Bereia”, “Verificamos”, “Torre de Vigia”, “Areópago” e “Bereia na mídia”. Abaixo os destaques da página, “Últimas do Bereia”, contendo os títulos das últimas verificações e artigos publicados na página; na sequência mais destaques, desta vez, além dos títulos e *hiperlinks*, imagens e fotos das matérias e verificações.

A página capturada no dia 14 de janeiro de 2023 apresenta os elementos que versam sobre política, religião e desinformação, com recursos textuais e gráficos. O destaque é apresentado de forma animada, circulando num conjunto de três verificações. A verificação que consta na captura de tela, intitulada “Nacionalismo cristão promove terrorismo no Brasil”, trata do ato terrorista ocorrido em Brasília no dia 08 de janeiro de 2023. Nesta matéria, o grupo de invasores são denominados como “Nacionalistas cristãos”, “golpistas”, “bolsonaristas radicais” e “terroristas

domésticos”. Os recursos utilizados na matéria foram texto, vídeo, *prints* e *links* que apontam o envolvimento de religiosos no ato, indicando a participação de pastores na organização de excursões e incentivo ao ato terrorista, bem como vídeos de orações proferidas dentro do Congresso Nacional, após a invasão.

O Coletivo fomenta a cooperação dos seus leitores, no campo “Envie vídeos e publicações nas mídias sociais para o Beréia”, para que possam continuar coletando e avaliando publicações, vídeos e mensagens encaminhadas por pastores ou igrejas sobre o ocorrido. Disponibiliza o formulário para o envio, segue o cabeçalho do formulário, o documento este encontra-se na íntegra no anexo A, Ajude-nos a mapear o campo religioso:

**Ajude-nos a mapear o campo religioso**

Bereia está coletando e analisando as publicações, vídeos e mensagens enviadas por pastores, igrejas e organizações religiosas que manifestaram opiniões a favor ou contrárias aos atos de sedição e terrorismo doméstico ocorridos entre os dias 30 de outubro de 2022 e 8 de janeiro de 2023.

Devido as regras do Google, caso você envie algum arquivo, seu nome também será enviado, porém o Bereia não o utilizará. **O sigilo é nosso compromisso.** (BEREIA, 2023, grifo do autor).

Ao final da matéria, a lista de “Referências de checagem:”, com o total de 27 *links*, dentre eles canais de comunicação (Folha de S. Paulo; CNN Brasil; G1), Agência Pública; Ministério da Justiça e Segurança Pública e a rede social Twitter. A foto de capa é creditada a Marcelo Camargo/Agência Brasil. A matéria contém *tags*, que funcionam como *link* para navegar no site, direcionando para outras matérias e verificações afins: “andré mello”; “bolsonarismo”; “brasília”; “distrito federal”; “igrejas”; “jair bolsonaro”; “luis henrique vieira”; “nacionalismo cristão”; “protestos, “repúdio”; “terrorist”; “terrorismo”; “André Mello”; “Luis Henrique Vieira”. A matéria é creditada aos colaboradores do Coletivo, André Mello e Luis Henrique Vieira.

À esquerda apresenta a verificação da notícia que retrata a fala de um padre católico sob o título “Padre desejou a morte de fiéis que não vão à igreja durante pandemia e se retratou”, verificação realizada pelos colaboradores, Juliane Gonçalves e Bruno Cidadão. Constam na lista de referências, a matéria no site gospel e outras duas matérias publicadas em outros veículos de comunicação, consta também, ao longo do texto, *prints* da primeira fala do padre e o *link* de sua retratação no Instagram. A matéria é classificada como verdadeira, apresenta o *print* do vídeo do padre proferindo a seguinte fala:

Aí a gente vai vendo quem realmente ama a eucaristia... Porque tem alguns católicos, engraçado, que têm saúde, têm tudo e dizem: 'Eu só vou na Igreja quando tiver a vacina'. Tomara que não apareça vacina para essas pessoas. Ou que morram antes de a vacina chegar, não é? (BEREIA, 2022).

Posteriormente, o padre retirou o vídeo do ar e se retratou, pedindo desculpas pelo erro, oração e perdão pela falta cometida.

Abaixo em paralelo, a sequência de três artigos que tratam de religião e política, “Carta da Abib ao presidente da Câmara dos Deputados acerca do projeto que ‘proíbe alterações ou acréscimos no texto bíblico’ ”; o artigo “Sobre evangélicos, política e o constrangimento”; e o artigo “E agora? Reposicionando o campo evangélico após as eleições”. Os artigos estão originalmente na aba “Areópago”, para onde somos remetidos ao clicar na chamada.

O artigo “Carta da Abib ao presidente da Câmara dos Deputados acerca do projeto que ‘proíbe alterações ou acréscimos no texto bíblico’ ” foi escrito por Antonio Carlos Frizzo Kenner Terra, Presidente da Associação Brasileira de Pesquisa Bíblica - ABIB. A carta direcionada ao então, Ilmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), manifesta a posição da Associação ao projeto de Lei N° 4.606, de 2019, aprovado em 23 de novembro de 2022, que proíbe alterações ou acréscimos na Bíblia. O artigo apresenta pontos referentes ao processo de escrita da Bíblia, as múltiplas versões, que, atualmente, diferentes agremiações religiosas adotam, bem como questiona se a Câmara dos Deputados passaria a ter a incumbência de monitorar as futuras alterações e acréscimos feitos na Bíblia.

Ao final do artigo consta a mensagem “\*\*Os artigos da seção Areópago são de responsabilidade de autores e autoras e não refletem, necessariamente, a opinião do Coletivo Bereia.” (BEREIA, 2022), indicando a responsabilidade e origem do conteúdo do texto. A foto de capa retrata, supostamente, a Bíblia em um fundo de madeira e é creditada à Pixabay, comunidade de compartilhamento de fotos e imagens livre de *royalties*, com todos os conteúdos disponibilizados sob Licença Pixabay, liberados para uso, mesmo os com finalidade comercial (PIXABAY, 2023).

Na sequência, foram atribuídas as seguintes *tags*: “ABIB”; “Associação Brasileira de Pesquisa Bíblica bíblia”; “câmara dos deputados”; “Projeto de Lei alteração de texto bíblico”; “texto bíblico”. Por último, o artigo contém o nome do autor e um breve currículo, neste caso, consta somente “Presidente da ABIB (Associação

Brasileira de Pesquisa Bíblica)”.

Ao lado, observamos o artigo “Sobre evangélicos, política e o constrangimento” escrito pelo do pesquisador Gustavo Montoia, geógrafo e doutor em Planejamento Urbano e Regional pela UNIVAP. Notamos que a produção do pesquisador não se baliza em sua formação, tão pouco em sua atuação como docente do ensino médio em colégios público e privado em Jacareí e São José dos Campos (SP), mas sim, em sua vivência como convertido à fé evangélica desde os 14 anos. O artigo apresenta o posicionamento de Gustavo sobre os embaraços e controvérsias ao presenciar a relação feita entre religião e política, nas pregações dentro da igreja evangélica. Trazemos para esse estudo um trecho da escrita do pesquisador:

A categoria ‘evangélico’ caminha para um patamar mais político do que religioso, dando espaço para o fundamentalismo que incita a violência em nome de Deus. E Jesus já nos advertiu sobre esse perigo. Nunca haverá um candidato que corresponda de maneira suficiente aos anseios da fé cristã genuína, da qual nenhum segmento possui a patente. Não existe voto sem constrangimento, mas, combate à desinformação e aos discursos inóspitos do bem contra o mal são saudáveis para restaurar as comunidades evangélicas fraturadas. E se os líderes não escolherem esse caminho, o povo pode escolher. (MONTIOIA, 2022).

Observamos que os elementos estudados nesta pesquisa se mostram bem claros neste artigo: religião, política, desinformação e prática informacional. Partindo do ponto em que o site do Coletivo se mostra um canal de comunicação que versa sobre religião, política e desinformação em diversos pontos, a prática informacional ocorre de modo orgânico.

O último artigo da sequência de três apresentado no *print* da tela inicial é “E agora? Reposicionando o campo evangélico após as eleições” do pesquisador Joanildo Burity. Em sua descrição consta somente “Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco”<sup>16</sup>, ao pesquisarmos no site do Coletivo, constatamos que o autor é cientista político estudioso dos assuntos “religião” e “sociedade”. Constatamos que o autor é Senior Lecturer dos Departamentos de Governo e Assuntos Internacionais e de Teologia e Religião, e Coordenador do Programa de Mestrado sobre Religião e Globalização da Universidade de Durham, na Inglaterra, em pesquisa feita no site da Fundação Getúlio Vargas. O artigo levanta questões referentes ao posicionamento

---

<sup>16</sup> Instituição ligada ao MEC com a missão de difundir conhecimentos. Criada em 1949 para preservar a memória de Joaquim Nabuco, diplomata, historiador e um dos mais importantes abolicionistas, a Fundaj é uma fundação vinculada ao MEC. (FUNDAJ, 2023).

do evangélico e líder religioso após o resultado das eleições presidenciais de 2022, em contraponto ao envolvimento e apoio na política do presidente anterior. Questionamentos sobre os possíveis movimentos da esquerda e direita evangélica frente ao novo governo. Segue um trecho do artigo:

Ao que parece, ainda tem muita água pra rolar nesses primeiros meses pós-eleitorais. Algumas escaramuças serão conjunturais, mas há lances estratégicos a serem jogados na política evangélica no país, agora que ninguém mais dúvida de que a religião pública – ou seja, a religião vivida em público, politizada e contestada publicamente em suas razões e ações – está aí pra ficar por bem mais tempo. (BURITY, 2022).

Observamos a presença dos fatores religião e política na formação do autor, no tema, nas *tags* e na foto de capa. A foto representa uma plateia, supostamente, orando. A foto de capa foi creditada à Pexels e Luis Quintero, fotógrafo e site fornecedor de fotos profissional gratuito e livre de *royalties* (PEXELS, 2023). Dentre as *tags*, constam os termos “bolsonarismo”; “direita evangélica”; “esquerda evangélica”; “evangélicos”; “Joanildo Burity”; “oposição”; “religião pública”.

Na descrição do *print* da tela inicial, a esquerda, um pouco maior, a verificação realizada pela colaboradora Magali Cunha “É verdade que Conselho Nacional de Igrejas das Filipinas é acusado de terrorismo”, classificada, tal qual aponta o título, como verdadeira. A verificação embasada em *prints* e *links* confirma o fato de o Conselho ser acusado pelo governo filipino de terrorismo. Vai além, explica o que é o Conselho Nacional de Igrejas das Filipinas e contextualiza o caso no governo, no qual, desde 2016, está sob o comando de Rodrigo Duterte, que pratica repressão, perseguição e até mesmo execução de seus opositores políticos.

A lista de referências de checagem contém nove *links*: imprensa (nacional e internacional) e comunicados de congregações religiosas, dentre elas o Conselho Nacional de Igrejas nas Filipinas (NCCP). Ao final consta a classificação em forma de frase “Bereia classifica, portanto, a matéria publicada pelo site Gospel+ sobre a acusação do governo filipino ao NCCP, taxando-o de “organização terrorista”, como verdadeira.” (BEREIA, 2019). Não consta a fonte da foto, constatamos que foi retirada do site evangélico de notícias europeu, Evangelical Focus. A verificação contém as seguintes *tags*: “atleta trans”; “belo horizonte”; “chile”; “coreia do norte”; “fake news”; “magali cunha”; “marcha”; “médico”; “mulheres”; “petra”; “protestos”; “satanás”; “sites de notícias”; “STF”; “tv”.

Damos sequência à descrição da página “Home” na figura 2, contendo o destaque dos artigos da aba “Areópago”, com os últimos artigos publicados, dois deles, “Carta da Abib ao presidente da Câmara dos Deputados acerca do projeto que ‘proíbe alterações ou acréscimos no texto bíblico’” e “Sobre evangélicos, política e o constrangimento” descritos anteriormente.

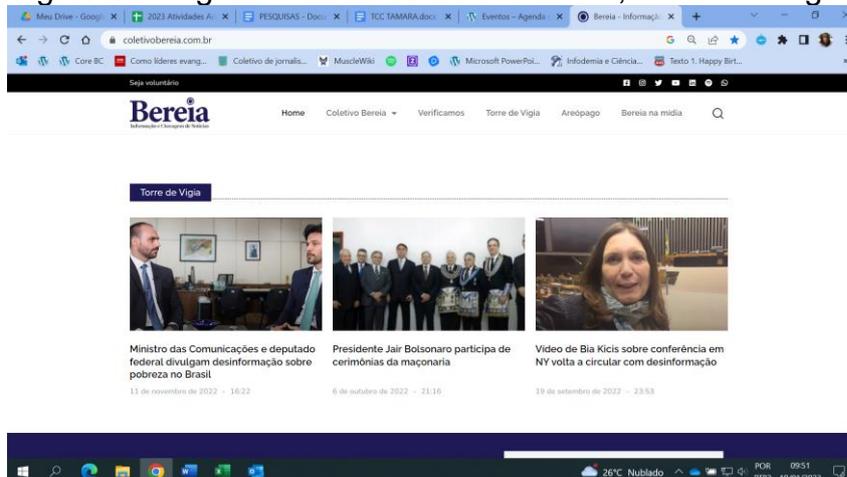
Figura 2 - Página inicial do Coletivo Bereia, “Areópago”



Fonte: Bereia (2022).

Abaixo o site destaca os campos, "Bereia na mídia", "Participe" e "Bereia nas redes". Na sequência da tela principal, a figura 3, apresenta o destaque da aba “Torre de vigia”, com as três últimas verificações.

Figura 3 - Página inicial do Coletivo Bereia, “Torre de Vigia”



Fonte: Bereia (2022).

O *print* da aba “Home” destaca três verificações, a verificação realizada pelo colaborador Daniel Reis intitulada “Ministro das Comunicações e deputado federal divulgam desinformação sobre pobreza no Brasil” apresenta dados sobre as publicações do Ministro das Comunicações, Fábio Faria, e do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL/SP), ambos autodeclarados evangélicos. As publicações feitas em rede social contestam a situação de extrema pobreza e fome no Brasil. A verificação apresenta o *print* das postagens dos políticos, contextualizando do ponto de vista socioeconômico, apresentando os últimos dados do Banco Mundial em relação à pobreza e extrema-pobreza no país e explica a diferença entre fome e extrema pobreza. Ao final, encontra-se a lista das referências, um total de nove *links*, entre eles, IBGE, Banco Mundial e canais de comunicação. A nota de classificação, a qual apresentamos na íntegra, por representar um exemplo do quanto dados, mesmo que verdadeiros, apresentados de forma descontextualizada, podem desinformar:

**Bereia** classifica que as publicações do ministro Fábio Faria e do deputado Eduardo Bolsonaro desinformam, pois são imprecisas. Mesmo que apresentem dados reais quanto à acentuada queda do número de brasileiros na extrema pobreza, baseados na última faixa de renda do Banco Mundial, o conteúdo não trata a questão específica da fome, alvo da campanha da oposição nas eleições. Qualquer abordagem sobre a temática deve ser relacionada ao Auxílio Brasil de R\$600,00, que com a alta da inflação e do custo dos alimentos não é suficiente para a manutenção básica das famílias. Além disso, as publicações, em defesa do governo federal, omitem dados como o alto preço dos combustíveis (controlados atualmente de maneira artificial), mercado de trabalho precário e uma série de informações que permitem uma discussão ampla em torno da fome no país. Portanto, as publicações não oferecem dados substanciais ou comprováveis, não consideram diferentes perspectivas, não contextualizam a situação em questão, fazendo uso frio e isolado de números. Deve ser feita ainda a distinção entre os números da fome e os números da pobreza, uma vez que são dados diferentes e nas publicações verificadas, tanto Fábio Faria quanto Eduardo Bolsonaro usam como dados iguais ou correlacionados, o que não é correto (BEREIA, 2022, grifo do autor).

Desinformações como esta, que apresentam um enfoque impreciso, podem moldar a opinião do cidadão que desconhece as diferenças entre as temáticas fome e extrema pobreza. Fator agravado pela autoridade de quem desinforma, levando em conta a influência que um ministro e deputado tem sobre a população. As *tags* atribuídas a verificação são: “Auxílio Brasil”; “auxílio emergencial”; “Banco Mundial”; “bolsa família”; “daniel reis”; “eduardo bolsonaro”; “extrema pobreza”; “fabio faria”; “fome”; “pandemia”; “Rafaely Camilo”; “Rede Penssan”.

O segundo destaque é a verificação realizada pela colaboradora Magali Cunha, “Presidente Jair Bolsonaro participa de cerimônias da maçonaria”, que investiga a veracidade de uma série de imagens e trechos de vídeos que demonstram a presença do, então presidente, em eventos da maçonaria, bem como documentos indicando o apoio de lojas maçônicas a Bolsonaro. A investigação comprova que são imagens, vídeos e documentos reais, porém de anos anteriores, 2017 e 2014, e não do período em que circularam, outubro de 2022. A verificação vai além, revela os desdobramentos falsos que ela gerou; promove a reflexão do porquê associar, em período eleitoral, o candidato à maçonaria; esclarece sobre maçonaria, sociedade secular que tem fama de “seita” e religião. A lista de referências para a checagem constam quinze *links*, entre eles canais de notícias, redes sociais, agência de verificação, site do governo federal e o Vaticano. As *tags* são “andré mello”; “andré valadão”; “General Mourão”; “Hamilton Mourão”; “jair bolsonaro”; “loja maçônica”; “maçom”; “maçonaria”; “magali cunha”; “R.R. Soares”; “silas malafaia”; “vice-presidente”.

A terceira a última verificação dos destaques da aba “Torre de Vigia”, “Vídeo de Bia Kicis sobre conferência em NY volta a circular com desinformação”, trata de um pronunciamento da deputada federal, autodeclarada católica, Bia Kicis (PL-DF) na Câmara dos Deputados sobre a presença dos ministros do STF no evento “Brazil Conference New York”. A verificação é classificada como enganosa, por meio de *links* e *prints*, Xênia Casséte, colaboradora que realizou a verificação, comprova a presença dos ministros no evento, mas não no painel declarado pela deputada, tampouco que tratou da temática afirmada pela senadora. O pronunciamento levaria a crer que os ministros saberiam os resultados das eleições presidenciais e que o suposto painel apresentado trataria dos assuntos do novo governo brasileiro. As referências da checagem somam em seis, entre eles sites de notícias, do evento em si e de entidades relacionadas ao evento. A capa é creditada ao YouTube. As *tags* são “bia kicis”; “Brasil Conference NY”; “Grupo LIDE”; “Joao Doria”; “STF”; “supremo tribunal federal”; “Xênia Casséte”.

Ao final da página inicial consta a inscrição para receber o Boletim informativo do Coletivo, com os campos “Nome” e “e-mail”. Os meios de contato e um esclarecimento sobre as verificações:

A classificação dos conteúdos por meio das etiquetas não é uma certificação da verdade, mas um guia para orientar a leitura crítica de notícias. O intuito é contribuir para que você tenha acesso a uma maior pluralidade de pontos de vista e, assim, amplie as alternativas possíveis de avaliação das informações que recebe (BEREIA, 2022).

Concluindo a descrição do *print* da tela inicial do site do Coletivo, juntamente com os apontamentos referentes às práticas informacionais que apresentam os elementos tratados neste trabalho: desinformação, religião e política. Damos seguimento para a descrição, agora o cabeçalho e elementos do menu inicial.

“**Seja voluntário**”: espaço de convite aos novos colaboradores, o candidato deve ser da área de Comunicação Social (a partir do 4º semestre) ou jornalista formado/a; **Link das redes sociais**: listadas anteriormente;

O menu principal composto por:

“**Home**”: página inicial, descrita anteriormente;

“**Coletivo Bereia**”: discorre sobre o Coletivo, contendo os seguintes subcampos:

“**Proposta Bereia**”: apresenta a proposta e objetivo do coletivo, apresenta brevemente o contexto social de pós-verdade e desinformação, origem do coletivo, escolha de seu nome, vínculo institucional, apoio e objetivo;

“**Política Editorial**”: versa sobre a política editorial adotada. Conceitua desinformação como:

[...] informação comprovadamente falsa, inconclusiva, enganosa e imprecisa, que é criada, apresentada e divulgada para obter vantagens econômicas ou para enganar deliberadamente, podendo prejudicar o interesse público.” (BEREIA, 2022).

A política editorial determina que serão checados apenas informações com: “conteúdo noticioso baseado em fatos e apresentação de ideias organizadas e ordenadas baseadas em dados” (BEREIA, 2022) que impactam o interesse coletivo, associadas “à presença de grupos religiosos no espaço público e/ou tenham tido destaque nas mídias noticiosas.” (BEREIA, 2022);

“**Recursos Financeiros**”: descreve a fonte dos recursos financeiros e disponibiliza o relatório referente ao período entre outubro de 2019 e dezembro de 2021. O Coletivo iniciou suas atividades com o apoio financeiro da organização Paz y Esperanza Internacional (PyE) e contribuições de pessoas físicas. Em setembro de

2020 recebeu recursos do Projeto Comprova<sup>17</sup>, momento em que foi selecionado para cooperar junto a outros veículos de checagem. Em julho de 2021, foi selecionado no processo de apoio financeiro do programa “Projetos Parainstitucionais”, da Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE)<sup>18</sup>, com o recurso, realizou o registro no International *fact-checking Network* (IFCN)<sup>19</sup> Em 2022, o Coletivo proporá uma campanha de captação de recursos financeiros para a manutenção do seu trabalho. Até novembro de 2022 não houve anúncios do lançamento da campanha;

**“Metodologia de Checagem”**: relata a metodologia de checagem de fatos do Coletivo. Semelhante a outras iniciativas e agências deste tipo, realizam um rastreamento de notícias, estabelecem uma investigação e determinam uma classificação para aquela informação: falso, inconclusivo, enganoso, impreciso, verdadeiro;

**“Conselho Editorial”**: apresenta os indivíduos que fazem parte do conselho, descritos anteriormente;

**“Equipe”**: divulga os colaboradores que fazem parte da equipe, relatados anteriormente. Concluindo os subcampos da aba “Coletivo Bereia”, damos seguimento a apresentação do menu principal;

**“Verificamos”**: divulga as notícias checadas, até o momento, 25 jan. 2023, constam **23** páginas, contendo ao todo **364** checagens, sendo a primeira em 25 de outubro de 2019 e a última em 23 de janeiro de 2023, todas classificadas de acordo com o tópico “Metodologia de Checagem”.

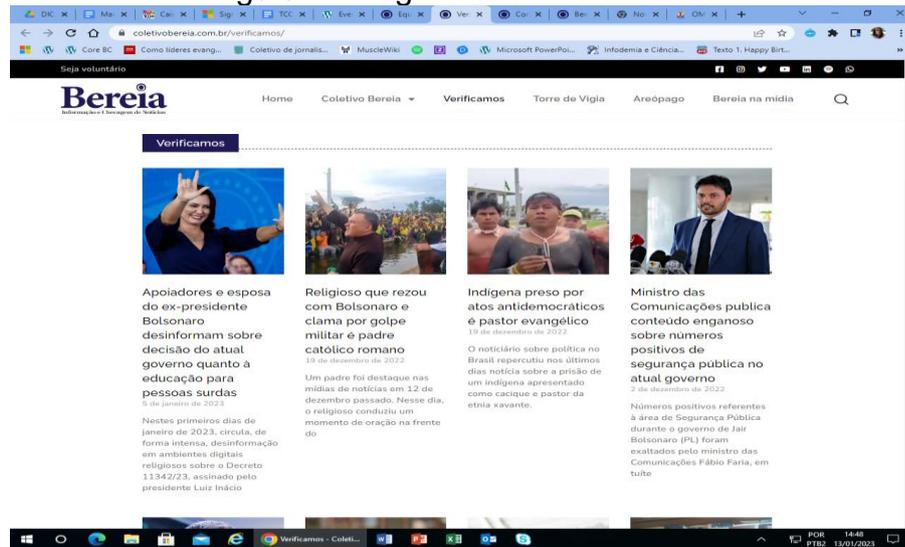
---

<sup>17</sup> Projeto Comprova, jornalismo colaborativo contra a desinformação: grupo que se propõe a reconhecer e combater sofisticadas técnicas de manipulação e disseminação de informação enganosa de sites hiper partidários, aplicativos de mensagens e redes sociais (BEREIA, 2022).

<sup>18</sup> Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE): fundada por Igrejas Cristãs, seu propósito é apoiar movimentos, grupos populares e outras organizações empenhadas nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais em prol dos Direitos Humanos (CESE, 2012).

<sup>19</sup> International fact-checkingNetwork (IFCN): criada em 2015, a Rede Internacional de Checagem de Fatos tem a missão de unir, habilitar, capacitar e promover a cooperação entre verificadores em nível mundial com o propósito de diminuir a desinformação (IFCN, 2022).

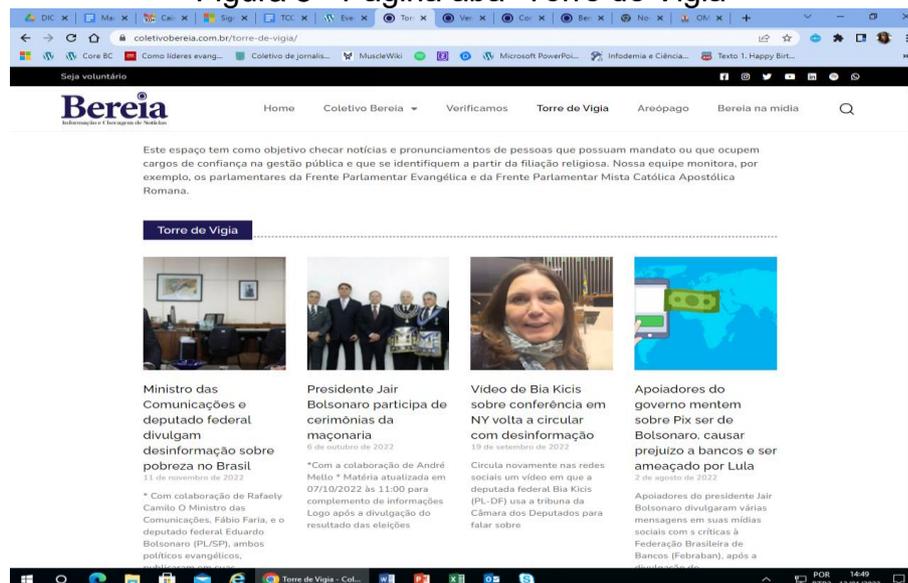
Figura 4 - Página aba “Verificamos”



Fonte: Bereia (2022).

“**Torre de Vigia**”: checagem de notícias e pronunciamentos de políticos ou indivíduos em cargos de confiança em órgão público, que se autodeclararam atuantes do movimento religioso. Como por exemplo os integrantes da Frente Parlamentar Evangélica e Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana. Até o momento, 25 jan. 2023, constam **5** páginas, contendo ao todo **83** checagens, sendo a primeira em 31 de outubro de 2019 e a última em 11 de novembro de 2022. Três deles descritos anteriormente, por aparecer na página principal.

Figura 5 - Página aba “Torre de Vigia”

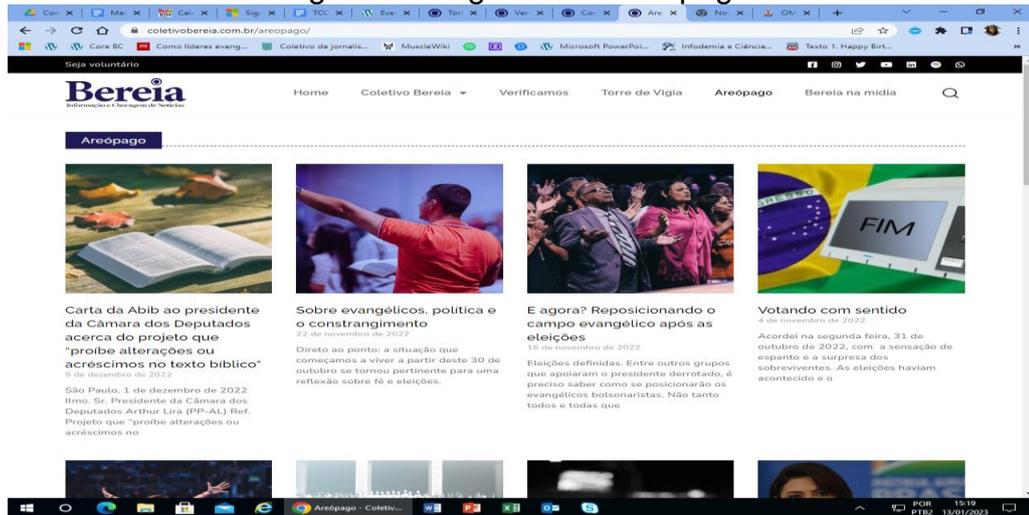


Fonte: Bereia (2022).

“**Areópago**”: fomenta o entendimento amplo sobre desinformação e seus

impactos, contém instruções de como realizar a verificação de informações e artigos de especialistas em comunicação e religião. Até o momento, 25 jan. 2023, constam na aba “Areópago” **10** páginas, contendo ao todo **147** artigos, entrevistas e textos, sendo a primeira em 25 de outubro de 2019 e a última em 5 de dezembro de 2022. Três deles descritos anteriormente, por aparecer na página inicial.

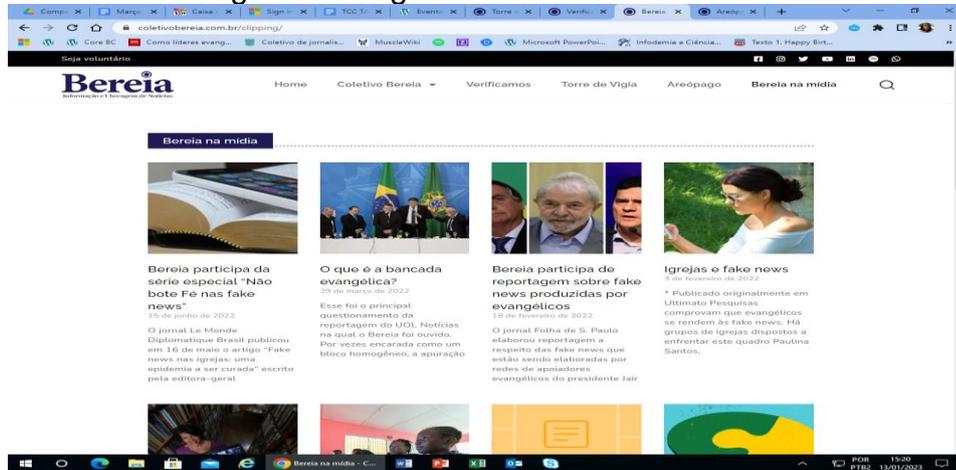
Figura 6 - Página aba "Areópago"



Fonte: Bereia (2022).

“**Bereia na mídia**”: divulga entrevistas com membros do coletivo, textos ou matérias publicadas em outras mídias sobre o trabalho do Coletivo. Até o momento, 25 jan. 2023, consta **1** página, contendo ao todo **10** matérias, textos e entrevistas, sendo a primeira em 23 de setembro de 2020 e a última em 15 de junho de 2022;

Figura 7 - Página aba "Bereia na mídia"



Fonte: Bereia (2022).

A captura da tela da aba contém as quatro últimas matérias publicadas sobre o Coletivo e/ou a temática desinformação e religião. Optamos por apresentar as três últimas para otimizar a descrição. A primeira Bereia participa da série especial “Não bote Fé nas fake news” referência à publicação do jornal Le Monde Diplomatique Brasil, feita em 16 de maio de 2022, que trata do artigo “Fake news nas igrejas: uma epidemia a ser curada” escrito pela editora-geral do Coletivo. A segunda “O que é a bancada evangélica?” trata da entrevista da Diretora-geral ao UOL, em 29 de março de 2022, nela esclarece que a bancada é ampla, composta por diferentes partidos e políticos de diferentes agremiações evangélicas. A terceira matéria “Bereia participa de reportagem sobre fake news produzida por evangélicos” apresenta a reportagem feita pelo jornal Folha de S. Paulo em 07 de fevereiro de 2022, com participação de Magali Cunha. Observamos um movimento razoável de matérias, dez em menos de dois anos, considerando o nicho específico da temática do Coletivo. Seguindo com a descrição do menu principal, temos o ícone “lupa”.

**Ícone Lupa:** campo utilizado como instrumento de busca dentro do site. Mecanismo simples, sem recurso de filtro ou busca avançada. Realizamos buscas com do termo “água”, “agua”, com e sem acento, e retornaram itens que continham em seu texto palavras como: “paraguaio”, “Nicarágua” cuja checagem não tinha nenhuma relação com o elemento “água”, simplesmente por conter letras do termo “água”. Evidenciando uma dinâmica de precisão insatisfatória na busca.

Identificamos, nesta seção, as fontes de informação utilizadas para alimentar o site, bem como as estratégias de comunicação utilizadas pelo Coletivo Bereia para divulgação das informações ao público religioso evangélico. Na próxima seção, trataremos do estudo da política editorial e metodologia, com os exemplos de verificações pertinentes a cada classificação: verdadeiro, impreciso, enganoso, inconclusivo e falso.

#### 4.3 POLÍTICA EDITORIAL E METODOLOGIA

A partir da apresentação do site do Coletivo Bereia, sua origem, equipe de colaboradores e as estratégias de comunicação que utiliza para veicular os conteúdos informacionais do site e as práticas do grupo, analisaremos a sua política editorial e metodologia. Como vimos, ambas estão divulgadas em seu site, em conformidade com a indicação do IFCN.

Em sua política, apresentada na íntegra no anexo B, o Coletivo discorre sobre o foco de suas checagens, “conteúdo noticioso baseado em fatos e apresentação de ideias organizadas e ordenadas baseadas em dados” (BEREIA, 2022) que envolva uma parcela significativa de pessoas. A notícia deve ser “relacionada à presença de grupos religiosos no espaço público e/ou tenham tido destaque nas mídias noticiosas.” (BEREIA, 2022).

Entretanto, descarta a prática de verificação, itens com perfil opinativo caracterizados como artigos, editoriais ou resenhas. A política editorial descreve a conceituação de desinformação adotada pelo Coletivo: “[...] informação comprovadamente falsa, inconclusiva, enganosa e imprecisa [...]” (BEREIA, 2022) desenvolvida e propagada com o intuito de “[...] obter vantagens econômicas ou para enganar deliberadamente, podendo prejudicar o interesse público [...]” (BEREIA, 2022). Observamos que a política trata dos três elementos que acompanham o fluxo informacional: o agente, quando atua propositalmente na tentativa de enganar ou obter vantagens; a mensagem, delineando seu viés desinformativo; o intérprete, quando defende o interesse público, que pode ser prejudicado com a desinformação.

O Coletivo afirma seu compromisso com as regras de checagem do IFCN, em especial aquela que trata do compromisso com a transparência das fontes de informação, ao estimular seus leitores a colaborarem com a checagem dos conteúdos informativos. Convida a apurar as checagens realizadas, por meio de acesso às fontes de informação verificadas divulgadas em cada checagem realizada, assim como quando pede que seus leitores indiquem notícias para verificação.

Outro ponto que analisamos é o compromisso com o não partidarismo e a justiça, quando se declara apartidário, não defendendo discurso, teologia, ideologia ou tendência político-partidária. O site prioriza a divulgação de textos com os conteúdos informativos que apresentam perspectivas plurais sobre o tema abordado. Ainda no campo da diversidade das ideias, descreve sua equipe com características de bases plurais, salientando que seus colaboradores têm afinidades ideológicas e políticas heterogêneas. O indivíduo que demonstra interesse em participar, cooperar com o projeto deve registrar, formalmente, via documentação que está ciente e concorda, comprometendo-se com esse princípio.

O compromisso com as correções abertas e honestas é reforçado, a partir do ponto em que se compromete em reconhecer e divulgar os enganos cometidos, “Bereia assume o compromisso de tornar públicos eventuais equívocos, com a

garantia de correção, com agilidade e justiça.” (BEREIA, 2022). Essa prática é aplicada em todas as postagens do site, assim como nas redes sociais do Coletivo (Facebook, Twitter, Instagram, Youtube). Para tanto, a editora-geral, Magali Cunha, é responsável por receber via e-mail e Whatsapp (coletivobereia@gmail.com, 21 99305-4579) a indicação de possíveis correções.

Além disso, o Coletivo sugere que a mensagem enviada contenha nome completo, e-mail ou telefone de contato, *post* do Coletivo que precisa de correção, e caso tenha, o material que corrobora o erro. O Bereia se compromete em responder, de forma individual, tanto caso se confirme o erro quanto mudar a classificação da checagem, registrando em seu site, acrescido de data e horário da correção. Nos casos que tratem de pronunciamentos posteriores de indivíduos, instituições ou organizações, o Coletivo se propõe a avaliar a relevância de desdobrar ou aprofundar a temática, acrescentando o pronunciamento seguinte, adicionando uma nota à checagem publicada.

O Coletivo tem uma política editorial bem delineada, clara e ampla, que esclarece através do seu objeto de checagem e práticas informacionais realizadas, tanto para concretizar seus propósitos quanto em caso de eventuais equívocos, admitindo a sua possível existência e tratando do tema com transparência. Trabalha em conformidade com as orientações da Rede Internacional de Checagem de Fatos, diretrizes que balizam a prática no mundo todo, de forma a manter o padrão internacional de checagem. A partir da sua política, compreendemos o seu método, ou seja, o modo como aplica a política de checagem de notícias.

Diariamente, o Coletivo realiza o rastreamento de notícias, a partir do filtro sobre quais notícias têm potencial desinformativo, desenvolve a investigação para então determinar a classificação da notícia, a qual pode variar entre falso, inconclusivo, enganoso, impreciso ou verdadeiro. O resultado dessa verificação é divulgado no site e nas redes sociais. Compreendendo a inviabilidade de investigar indiscriminadamente todas as inúmeras notícias que circulam nos diferentes meios de comunicação, levando em conta o tempo e o custo financeiro que tal trabalho demandaria, o Coletivo aplica alguns filtros para selecionar as notícias, que serão verificadas. A diretora-geral, em entrevista no Podcast SIMpodCRER (CUNHA, 2022), apresenta alguns desses filtros nas notícias ou pronunciamentos: 1) Apresentar características bizarras ou incomum, como por exemplo o caso da “mamadeira fálica”; 2) Indicação de repasse da mensagem com urgência, como “mande logo para...”.

denotando intenção de viralização da notícia; 3) Notícia que estimule o pânico, que impacte emocionalmente o leitor, “Pastor João será morto no Afeganistão”; 4) Ausência de dados para comprovação, a mensagem que não contém fonte, origem de quem elaborou a matéria, não contém indicação de tempo, como data e hora, tanto quanto localização do ocorrido.

Os colaboradores que realizam as verificações atuam de forma voluntária, como visto anteriormente, em equipes de escalas diárias, procedendo o rastreamento de acordo com o protocolo para checagens, desenvolvido pelo Coletivo, em cinco passos, o protocolo está disponível no site do Coletivo, conforme indicação do IFCN esses são os passos do protocolo:

1. Identificação de matérias e pronunciamentos ou declarações veiculados em mídias e expostos no Parlamento que, pelas características do título e da chamada, demandam verificação (afirmações absolutas, ufanismo, casos inusitados) por representarem relevância (interesse público, ou que afetem o maior número de pessoas possível) relacionada à presença de grupos religiosos no espaço público e/ou tenham tido destaque nas mídias noticiosas;
  2. Pesquisa sobre a fonte original (quando existir);
  3. Pesquisa sobre o que foi publicado sobre o assunto/tema;
  4. Pesquisa em fontes oficiais e alternativas (incluindo pessoas, grupos, instituições/organizações/associações/movimentos sociais citados) para confirmação, identificação de lacunas e de distorções ou para refutação do conteúdo. Tudo será relatado no texto a ser produzido pela equipe do Bereia com a devida indicação do acesso dos leitores/as a estas fontes;
  5. Contextualização do conteúdo checado, com busca de referencial bibliográfico e contato com especialistas, quando for o caso;
- Classificação do conteúdo como Verdadeiro, Impreciso, Enganoso, Inconclusivo ou Falso. (BEREIA, 2022).

Optamos por apresentar a metodologia do Coletivo na íntegra por ser parte importante desse estudo, a partir do entendimento amplo da metodologia que envolve a prática de checagem das informações divulgadas pelo site, podemos dialogar com os estudos no campo da Ciência da Informação.

A partir da apresentação de como são realizadas as checagens, debruçamo-nos na análise das classificações das notícias, seguido de um exemplo correspondente. Realizamos a análise das verificações de acordo com os seis passos da metodologia. Os exemplos de verificações, como dito na metodologia, foram escolhidos de acordo com a temporalidade em que se apresentam no site do Coletivo, em ordem decrescente, postados até o dia 28 de dezembro de 2022. Aplicamos os seis passos metodológicos de verificação adotados pelo Coletivo em cada verificação

e realizamos os apontamentos pertinentes. As classificações e exemplos são os seguintes:

**VERDADEIRO:** O exemplo de conteúdo verificado e classificado como “VERDADEIRO” é “Religioso que rezou com Bolsonaro e clama por golpe militar é padre católico romano”, quando o sacerdote conduziu um momento de prece em frente ao Palácio Alvorada, estavam presentes Jair Bolsonaro, ainda em mandato como presidente e seus apoiadores. Foi atribuído o conceito “verdadeiro” ao fato, classificação conceituada como: “A notícia, o pronunciamento ou a declaração são corretas e coerentes com os fatos apurados.” (BEREIA, 2022). O fato verificado foi o fato de o cidadão que proferiu a cerimônia ser, de fato, padre. Tal questão foi elencada pelos questionamentos ventilados no Twitter, figuras 9 e 10.

Conferimos a verificação a partir da metodologia e constatamos que todos os quesitos aplicáveis foram contemplados. **1) Identificação de matérias relacionadas à presença de grupos religiosos:** A notícia divulgada estava relacionada à presença de um religioso em prática de culto na presença de um político; **2) Fonte original :** As referências de fonte original foram os sites de notícias [Folha de S. Paulo](#), [Folha de S. Paulo](#), e [Veja](#), ambos os acessos realizados em 18 de dezembro de 2022 e o *print* do vídeo publicado no perfil de Jair Messias Bolsonaro no Facebook; **3) Publicações sobre o assunto/tema:** A possível desinformação que norteou a pesquisa foi a suspeita, levantada em uma postagem na rede social Twitter, de que o sacerdote seria um falso padre, figuras 9 e 10; **4) Fontes oficiais e alternativas:** O Coletivo obteve a confirmação ao contatar a Diocese de Anápolis para checar se o cidadão vestido de batina, Genésio Ramos, é padre e está vinculado à congregação. Somado a resposta da congregação, enviada por texto, o Coletivo indica nas referências o [link da página](#) da Diocese em que consta o perfil do sacerdote; **5) Contextualização do conteúdo checado:** O Coletivo constatou, via mídias sociais, que o padre Genésio Ramos atuava como militante desde 2018, a favor do então presidente Jair Bolsonaro, momento em que teria sido, segundo ele, curado do PT; **6) Classificação do conteúdo:** Ao final da verificação consta a nota de classificação:

Com base na pesquisa, **Bereia** classifica como **verdadeiras** as postagens e matérias jornalísticas que reconhecem Genésio Laurentino Ramos como padre católico romano, vinculado à Diocese de Anápolis (GO). O sacerdote é apoiador do presidente Jair Bolsonaro desde a campanha de 2018 e milita nas articulações

antidemocráticas que demandam um golpe militar, depois da derrota do atual presidente nas eleições de outubro de 2022 (COLETIVO, 2022, grifo do autor).

Figura 8 - Notícia Folha de S. Paulo: "Bolsonaro faz oração com crianças e padre após diplomação de Lula"

**FOLHA DE S. PAULO**  
★ ★ ★

---

eleições 2022   transição de governo   stf   folhajus

---

## Bolsonaro faz oração com crianças e padre após diplomação de Lula

Presidente apareceu para apoiadores no fim de tarde desta segunda (12), no Palácio da Alvorada






 66
 

12.dez.2022 às 19h30

EDIÇÃO IMPRESSA

Ouvir o texto   A-   A+

**José Marques**

**BRASÍLIA** Pouco mais de três horas após [a diplomação do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva \(PT\)](#), o [presidente Jair Bolsonaro \(PL\)](#) cumprimentou nesta segunda-feira (12) manifestantes que gritavam frases de teor golpista, fez uma oração e abraçou crianças em frente

Fonte: Folha de S. Paulo (2022).

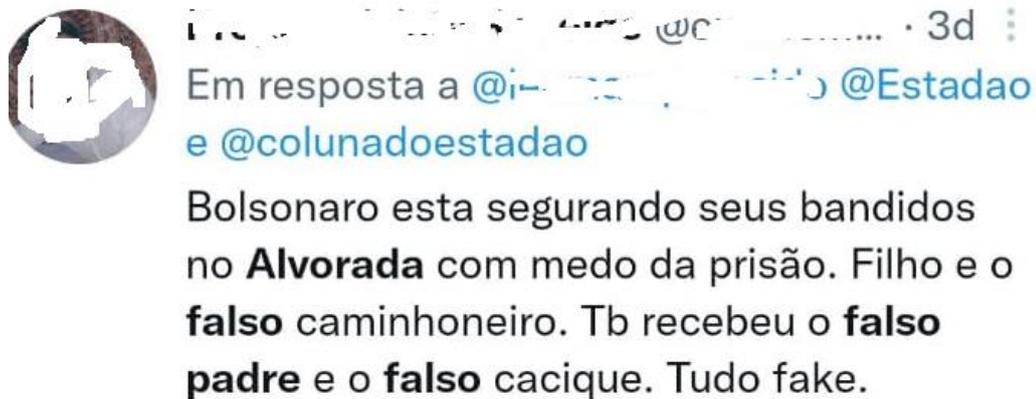
Com desdobramentos na rede social Twitter:

Figura 9 - Post Twitter “Falso padre”



Fonte: Twitter (2022).

Figura 10 - Post Twitter “Falso padre”



Fonte: Twitter (2022).

**IMPRECISO:** O exemplo de conteúdo verificado é classificado como “IMPRECISO” é “Matérias da Folha de S. Paulo e de O Globo alimentam desinformação sobre perseguição a igrejas no período pós-eleitoral” que trata de duas matérias publicadas nos periódicos citados: “Lula diz que vai cobrar apoio de evangélicos a vacinas ou responsabilizar igrejas por mortes” na Folha de S. Paulo, em 24 de novembro de 2022; e, “Pastores e bancada evangélica reagem a cobrança de Lula sobre vacina”, no dia 26 de novembro de 2022. O conceito “impreciso”, atribuído à checagem é descrito como:

A notícia, o pronunciamento ou a declaração oferecem conteúdos verdadeiros, mas não oferecem dados comprováveis, não consideram diferentes perspectivas e não contextualizam a situação em questão. Isto pode levar o público a julgamentos errôneos sobre determinados casos, pessoas, grupos, instituições/organizações/associações/movimentos sociais. É desinformação e necessita de complementações e contextualização. (BEREIA, 2022, grifo do autor).

Contrapomos a verificação com a metodologia e constatamos que todos os quesitos aplicáveis foram contemplados. **1) Identificação de matérias relacionadas à presença de grupos religiosos:** A notícia divulgada pela Folha de S. Paulo, trata da fala de um político direcionada aos evangélicos, figura 11, atendendo, portanto, a este quesito; **2) Fonte original:** A verificação apresenta a fonte da notícia, o vídeo da reunião fechada da equipe de saúde do governo de transição. A reunião ocorreu em 24 de novembro de 2022, em formato híbrido, presencial e *online*, nela o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) fez um pronunciamento de cinco minutos, a alusão feita às igrejas durou 38 segundos. A fala do presidente foi gravada, via celular, por um dos participantes e publicada na TV UOL.

O relato da Folha de S. Paulo apresenta o seguinte recorte: "Eu pretendo procurar várias igrejas evangélicas e discutir com o chefe delas: Olha, qual é o comportamento de vocês nessa questão das vacinas? Ou vamos responsabilizar vocês pela morte das pessoas". O Coletivo transcreveu o trecho de 38 segundos da fala do presidente referente às igrejas:

1:31-2:09 (38 segundos): A gente não pode, de forma precipitada, achar que a gente anunciar vacina, o povo vai tomar. Não. O povo tem que ser convencido outra vez da eficácia da vacina, e nós vamos ter agora que pegar muita gente que combateu a vacina, que vai ter que pedir desculpa. Eu, pelo menos, pretendo procurar várias igrejas evangélicas e discutir com o chefe deles o seguinte: 'Qual é o comportamento de vocês nessa questão da vacina?' Ou nós vamos responsabilizar vocês pelas mortes das pessoas. (BEREIA, 2022).

Ao apresentar o trecho na íntegra, podemos compreender um pouco mais do contexto da fala do presidente; **3) Publicações sobre o assunto/tema:** A repercussão da publicação da Folha de S. Paulo adquiriu um tom de ameaça em sites religiosos, figura 15 e redes sociais de apoiadores da direita política, figuras 13 e 14. Reavivando o conceito desinformativo em torno da perseguição aos cristãos e às igrejas, também conhecido como "cristofobia"; **4) Fontes oficiais e alternativas:** Relatadas anteriormente, nos tópicos 2 e 3; **5) Contextualização do conteúdo**

**checado:** O Coletivo consultou a Dra. Socorro Souza, pesquisadora da Fiocruz, ex-presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e integrante do GT como representante da diversidade regional, racial e de gênero na área da saúde. A Dra., especializada em saúde coletiva, interpretou a matéria da Folha de S. Paulo como insuficiente na cobertura de alguns pontos importantes abordados na reunião: a defasagem no orçamento da saúde e a importância em se falar com a sociedade, manter um diálogo com as lideranças religiosas, reforçar as campanhas para que a população volte a acreditar na eficácia das vacinas. A Dra. Socorro destaca a fala do ex-ministro da Saúde Arthur Chioro, por apresentar um contexto adequado à fala do presidente, com os temas apresentados na reunião:

Muito bom saber que nós temos um presidente que participa da reunião com a sociedade de especialistas e que se compromete [com a pauta]. O Brasil vai contar com o presidente da República liderando a retomada do nosso Programa Nacional de Imunização e do enfrentamento da pandemia; (BEREIA, 2022).

O posicionamento da especialista no tema saúde coletiva, acrescido à fala do ex-ministro, que estava presente na reunião, contribuem com o entendimento do pronunciamento do presidente; **6) Classificação do conteúdo:** O Coletivo classificou a verificação em uma nota extensa, elencamos os pontos principais:

**Bereia** classifica as matérias da Folha de S. Paulo e de O Globo como **imprecisas**. Os veículos de notícias desinformam com imprecisão em vários elementos. A Folha de S. Paulo promove desinformação ao dar destaque à menção de 38 segundos sobre as igrejas evangélicas na fala do presidente eleito, sem contextualizá-la, no que dizia respeito ao tratamento do tema do Plano Nacional de Imunização, colocado na reunião como uma das prioridades para o novo governo na área da saúde. O papel das igrejas evangélicas não foi o tema central da reunião e nem da fala de cinco minutos de Lula, que teve oito blocos temáticos, como se pode observar na transcrição oferecida pelo Bereia nesta matéria. [...] A desinformação se configura ainda no fato de que nem a Folha de S. Paulo nem O Globo recuperaram o papel exercido por diferentes lideranças evangélicas no contexto da pandemia de covid-19 para se verificar a pertinência de uma “responsabilização” em relação a “comportamento em relação a vacinas” da parte do futuro governo. Estes veículos de notícias também não buscaram informação dos participantes da equipe de transição sobre o porquê da menção de igrejas evangélicas pelo presidente eleito quando o tema tratado foram as vacinas. (BEREIA, 2022, grifo do autor).

A classificação prossegue abordando o quanto a desinformação pode surgir a partir de um título, embasado em um fragmento de uma reunião reservada. Embora contenha elementos verdadeiros, não aborda precisamente o que foi dito ou como se

deu o fato. Neste caso, a sobreposição invertendo a predominância de temas contidos na fala do presidente gerou reações entre os evangélicos, impulsionado pela publicação de O Globo.

Figura 11 - Notícia Folha de S. Paulo: "Lula diz que vai cobrar apoio de evangélicos a vacinas ou responsabilizar igrejas por mortes"

MENU ASSINE

FOLHA DE S. PAULO

saúde > coronavirus saúde responde ciência equilíbrio cotidiano

## Lula diz que vai cobrar apoio de evangélicos a vacinas ou responsabilizar igrejas por mortes

Em encontro com representantes da saúde, presidente eleito prometeu que não faltará recursos para a área

24.nov.2022 às 12h16  
Atualizado: 24.nov.2022 às 15h03

EDIÇÃO IMPRESSA

BRASÍLIA O presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse nesta

notícias da folha no seu email

Digite seu e-mail

Fonte: Folha de S. Paulo (2022).

Figura 12 - Notícia O Globo: " Pastores e bancada evangélica reagem a cobrança de Lula sobre vacina"

Menu O GLOBO Política

## Pastores e bancada evangélica reagem a cobrança de Lula sobre vacina

Após fala do presidente eleito sobre eventual responsabilização de igrejas por mortes decorrentes da falta de imunização contra Covid-19, líderes religiosos acusaram o petista de perseguição religiosa e de revanchismo devido ao apoio do segmento a Bolsonaro

Por Fernanda Alves — Rio de Janeiro  
25/11/2022 04h30 - Atualizado

Fonte: Folha de S. Paulo (2022).

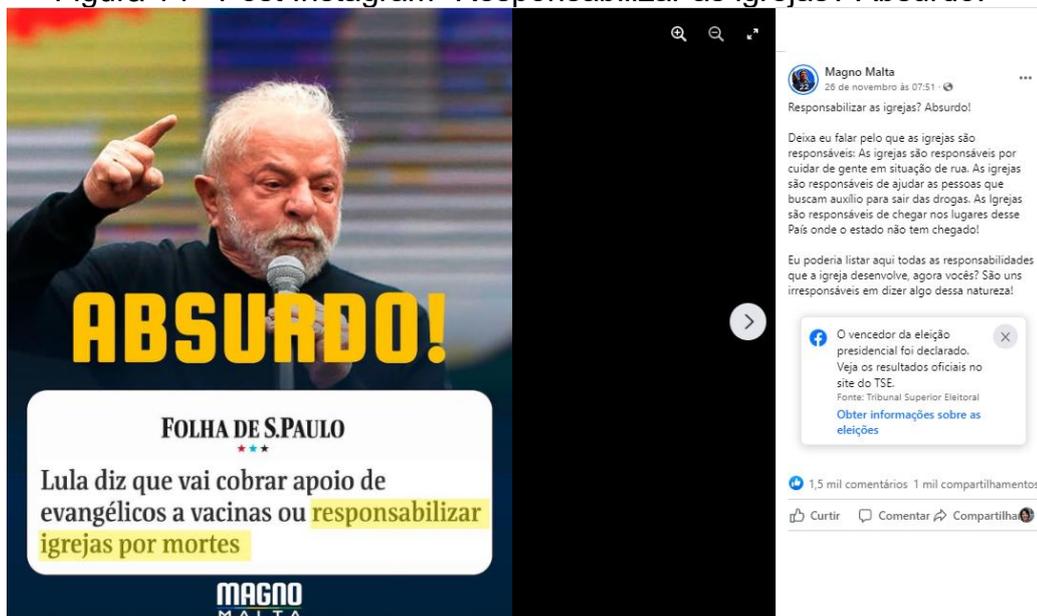
Figura 13 - Post Twitter “Atenção igrejas”



11:43 PM · 24 de nov de 2022 · Twitter for Android

Fonte: Folha de S. Paulo (2022).

Figura 14 - Post Instagram “Responsabilizar as igrejas? Absurdo!”



Fonte: Folha de S. Paulo (2022).

Figura 15 - Notícia Pleno News: "Lula diz que cobrará apoio de evangélicos a vacinas ou responsabilizará igrejas por mortes"



Fonte: Pleno.News (2022).

**ENGANOSO:** O exemplo de conteúdo verificado e classificado como “ENGANOSO” é “Apoiadores e esposa do ex-presidente Bolsonaro desinformam sobre decisão do atual governo quanto à educação para pessoas surdas”, verificação da reportagem que circulou na mídia religiosa Pleno News, em desdobramento ao que circula nas redes sociais de Amália Barros e Michelle Bolsonaro, a qual afirma, “Lula extingue órgão para surdos criado por Michelle Bolsonaro” O conceito “enganoso” foi atribuído à verificação, compreendido pelo Coletivo como:

A notícia, o pronunciamento ou a declaração oferecem conteúdos de substância verdadeira, mas a apresentação deles é desenvolvida para confundir. Os títulos e imagens que não correspondem ao que é exposto na íntegra, teores distorcidos que instigam julgamentos negativos de uma pessoa, de um grupo ou de instituição/organização/associação/movimentos sociais, ou invocam sensacionalismo para conquista de audiência. Representa desinformação e necessita de correções, substância e contextualização (BEREIA, 2022).

Conferimos a verificação com base na metodologia, constatamos que todos os quesitos aplicáveis foram contemplados. **1) Identificação de matérias relacionada à presença de grupos religiosos:** A desinformação foi divulgada em uma mídia religiosa, portanto se encaixa neste quesito, conforme figura 16; **2) Fonte original:** A verificação teve acesso e apresentou o Decreto 11342/23, proposta de revogação do Decreto nº 10.502/2020 que promove o isolamento social de crianças com deficiência. **3) Publicações sobre o assunto/tema:** as publicações apresentadas reforçaram a desinformação, conforme as figuras 17, 18 e 19; **4) Fontes oficiais e alternativas:** apresentadas, nesta verificação, como fonte original, dada a natureza

do assunto; **5) Contextualização do conteúdo checado:** o Coletivo recorreu a associações de pessoas com deficiência e especialistas, são elas: AMADA - Associação Amazonense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Usuários de Implante Coclear; ANASO - Associação Nacional dos Surdos Oralizados; APASOD (ES) - Associação de Pais e Amigos dos Surdos e Outras Deficiências. Os organismos declararam, de forma unânime que o decreto revogado, 10.502/2020, é inconstitucional e segregador e que a extinta Diretoria de Políticas Públicas Bilíngues de Surdos (Dipebs) defendia somente os interesses de uma parcela de surdos sinalizantes, desconsiderando mais 10 milhões de pessoas no país que possuem algum grau de baixa audição, que não possuem fluência no idioma Libras. **6) Classificação do conteúdo:** com base na verificação realizada o Coletivo redigiu uma nota explicativa contendo a classificação da notícia:

**Bereia** classifica como **ENGANOSA** a desinformação promovida pela deputada federal Amália Barros (PL-MT), compartilhada pela esposa do ex-presidente da República Michelle Bolsonaro, por diversas pessoas que têm perfis em mídias sociais e repercutida por veículos de notícias evangélicos e não religiosos. **Bereia** verificou que não há extinção de políticas de educação para pessoas surdas no atual governo. Houve, sim, a extinção de uma política declarada inconstitucional, por ser excludente e discriminatória, que previa a segregação de pessoas surdas em idade escolar do convívio com outros estudantes, e desconsiderava a educação de pessoas surdas que não fazem uso de Libras [...]” (BEREIA, 2022, grifo do autor).

Mais adiante é ressaltada a importância da perspectiva inclusiva nas políticas que tratam de educação especial. A nota continua ressaltando a importância de ir além da leitura de títulos e chamadas em postagens e notícias, como estas que digam respeito à tomada de decisão governamental, antes de compartilhar ou chegar a uma conclusão sobre este ou aquele governante.

Observamos que o conceito “enganoso” está de acordo com a verificação ao que se refere ao método e ao conteúdo. Contemplou todos os passos cabíveis da metodologia, apresentou fontes da sua investigação, esclarecendo pontos fundamentais para a compreensão da questão como um todo. A verificação constatou que as postagens e notícias, de fato, apresentavam fragmentos constatáveis, mas com apresentação e enfoque distorcidos, instigando o julgamento pernicioso.

Figura 16 - Notícia Pleno News: “Lula extingue órgão para surdos criado por Michelle Bolsonaro”

pleno.news  
BRASIL POLÍTICA ECONOMIA ELEIÇÕES 2022 MUNDO ESPORTES ENTRETENIMENTO OPINIÃO PODCASTS FÉ ANUNCIE

## Lula extingue órgão para surdos criado por Michelle Bolsonaro

Petista extinguiu a Diretoria de Políticas de Educação Bilingue de Surdos implementada pela ex-primeira-dama

Marcos Melo - 04/01/2023 15h37 | atualizado em 04/01/2023 15h59

WhatsApp Facebook Twitter

**Mais Lidas**

- 1 Xuxa questiona participantes do velório de Pelé: "Sorrindo?"
- 2 Fontenelle critica roupa de Janja na posse e cita escola de samba
- 3 Empresária critica Taís Araujo: "Além de hipócrita, é burra"
- 4 Presidente Lula se recusa a ler a Bíblia em velório de Pelé
- 5 Polícia Civil identifica homem que espancou as filhas em praia

Fonte: Pleno.news (2022).

Figura 17 - Post Instagram “Dia triste para a comunidade surda”

amaliabarros e elizangelacastelo Branco  
Brasil

amaliabarros • Dia triste para a comunidade surda brasileira! Depois de importantes vitórias alcançadas no governo Bolsonaro, como a criação da Diretoria de Políticas de Educação Bilingue de Surdos – DIPÉBS (onde o cargo de diretor, sempre foi ocupado por pessoas surdas) e a inclusão da educação bilíngue de surdos como modalidade na LDB, ambas respeitando as especificidades linguísticas e culturais dessa importante parcela da sociedade, fomos surpreendidos com a publicação do decreto Nº 11.342, apresentando a nova estrutura regimental do Ministério da Educação. Agora a DIPÉBS simplesmente não existirá mais! Que retrocesso!!! Não estão levando em consideração anos de lutas da comunidade surda por uma educação bilíngue e de qualidade! Lamentável! #desgovernoLula #fazol

2 d

luciane201671 Ele avisou que ia destruir tudo que Bolsonaro criou.  
2 d 974 gostos  
— Ver respostas (2)

tiagobritomt Vossa excelência precisa apresentar um projeto de lei assim que assumir o mandato pra que isso não aconteça!  
2 d 118 gostos

35 314 gostos  
há 2 dias

Os comentários foram desativados nesta publicação.

Fonte: Instagram (2022).

Figura 18 - Notícia O Sul: “Para atingir Michelle Bolsonaro, Lula extingue diretoria de Educação para surdos do MEC”



**O SUL** 26°  
Porto Alegre

EDIÇÃO DE HOJE NOTÍCIAS VERÃO PAMPA OPINIÃO MERCADO ESPORTES VARIEDADES REDE PAMPA

**COLUMNISTAS**

## Para atingir Michelle Bolsonaro, Lula extingue diretoria de Educação para Surdos do MEC

Por Flávio Pereira | 4 de janeiro de 2023

COMPARTILHE ESTA NOTÍCIA: 

Na posse de Jair Bolsonaro em 2019, a então primeira-dama Michelle Bolsonaro discursou em Libras (língua de sinais destinada à comunidade surda) (Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil)

Fonte: O Sul, 2023.

Figura 19 - Mensagem Whatsapp: “Zero surpresa”

🔴 **ZERO SURPRESA:** O presidente Lula (PT) REVOGOU o decreto que criou a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de SURDOS (Dipebs), em 2019, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL).

O Dipebs era ocupado por um surdo e visava implementar INCLUSÃO, educação BILÍNGUE de surdos, o fomento de PESQUISA e FORMAÇÃO na área de educação de surdos, além da criação de ESCOLAS com ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras)

A língua brasileira de sinais (Libras) foi uma marca do governo Bolsonaro, impressa pela ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, que fez um discurso em Libras durante a posse de Bolsonaro, em 2019.

Não estão levando em CONSIDERAÇÃO anos de LUTAS da comunidade surda por uma educação bilíngue e de qualidade 😞

INDIGNAÇÃO é o que sinto!! 😞

#educação #inclusão #formação #respeito #surdos

## Presidente Lula extingue Secretaria de Educação para Surdos

Fonte: grupos de WhatsApp de igrejas (ANO).

**INCONCLUSIVO:** O exemplo de conteúdo verificado e classificado como “INCONCLUSIVO” é “Não há como afirmar que OMS e Bill Gates manipulem dados sobre o Covid-19”, verificação da postagem do dia 25 de abril de 2020, no Twitter, o *youtuber* paranaense Bernardo P. Kuster, afirma que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declara que pessoas infectadas em algum momento pelo (COVID-19) passariam a ser imunes a novos contágios. Posteriormente, trocando de posicionamento visando o lucro da empresa de Bill Gates, na criação de uma vacina, conforme figura 20. O conceito “inconclusivo”, utilizado na classificação da postagem é classificado pelo Coletivo como:

A notícia, o pronunciamento ou a declaração oferece conteúdos de substância informativa mas não apresentam todos os elementos necessários para serem classificados como verdadeiros. Além disso, trazem evidências na redação para serem avaliados como desinformação. São matérias que demandam cuidado, atenção e acompanhamento em torno da conclusão. (COLETIVO, 2022).

Confrontamos a verificação com a metodologia, observamos que os passos são seguidos e divulgados. **1) Identificação de matérias relacionada à presença de grupos religiosos:** a desinformação foi criada e difundida por um indivíduo que se auto intitula “jornalista católico”; **2) Fonte original:** não foi possível ter acesso a fontes de informação originais; **3) Publicações sobre o assunto/tema:** Não houve publicações sobre o assunto; **4) Fontes oficiais e alternativas:** as fontes apresentadas foram os comunicados da OMS, descritos no próximo tópico; **5) Contextualização do conteúdo checado:** devido à natureza da desinformação, abordar uma série de questões, a contextualização foi mais extensa. 1) a OMS divulgou um comunicado (25 de abril de 2020) em resposta a prática de alguns governos de emissão de um “passaporte imunológico”, o comunicado esclareceu que não havia indícios de que a pessoa que foi contaminada pelo COVID-19, estava automaticamente imunizada contra reiteradas contaminações; 2) Até o momento em que a China confirmou o primeiro contágio a OMS, não havia comprovações científicas de que o vírus era transmissível; 3) A OMS enquanto organização surgiu em 1948, originalmente financiada pelos países membros, atualmente recebe doações de empresas e organizações, dentre elas a Fundação Bill & Melinda Gates, esta que se tornou a segunda maior doadora; 4) O valor citado na postagem de

Bernardo, US\$ 250 milhões de dólares se trata da doação da Fundação Bill & Melinda Gates para apoio de combate ao Covid-19, não sendo discriminado pela nota publicada no site da fundação que esse recurso seria repassado, na íntegra, à OMS. De acordo com a nota, esse valor foi destinado aos países África e do Sul da Ásia.

O Coletivo ainda apresenta o fato de a indústria farmacêutica ter contribuído para o combate à pandemia, abrindo suas bibliotecas de compostos antivirais às pesquisas. No entanto, não deixa de ressaltar o conflito de interesses políticos e econômicos mediante o financiamento da fundação por empresas privadas. **6) Classificação do conteúdo:** embasado nas pesquisas o Coletivo classificou a notícia como:

**O que se pode concluir com esta checagem é que** o youtuber e jornalista católico, **Bernardo Kuster, utiliza informações corretas**, como quando afirma que a OMS não reconheceu a transmissão entre seres humanos do novo coronavírus, **no entanto, são informações defasadas**, de janeiro de 2020, quando a doença ainda estava sendo identificada. Os elementos sobre o financiamento privado à agência também são corretos, porém, **Kuster distorce a informação ao criar uma teoria conspiratória, da qual não consegue provar**. Por conta disso, o **Coletivo Bereia considera a postagem inconclusiva**. (BEREIA, 2022, grifo do autor).

Observamos que esta desinformação utilizou verdades, porém, desatualizadas relacionadas a informações constatáveis, e desenvolveu teorias, levadas adiante, contudo, sem provas cabais que fundamentam a suposição.

Figura 20 - Post Twitter “OMS”



Fonte: Twitter, 2020.

**FALSO:** O exemplo de conteúdo verificado é classificado como "FALSO" é “Sites gospel e políticos evangélicos repercutem informações falsas sobre recriação de imposto sindical obrigatório”, checagem da notícia publicada no site gospel Pleno News “Lula pode tirar R\$ 4 bilhões dos trabalhadores com o novo imposto”. O conceito “falso” é descrito pelo Coletivo como:

A notícia, o pronunciamento ou a declaração não oferecem informações, não têm substância factual, caracterizando-se como boato, conteúdo fabricado para parecer informação. Os dados disponíveis sobre a situação em questão contradizem objetivamente o que é apresentado. É desinformação. (BEREIA, 2020b).

Estudamos a verificação com base na metodologia, observamos que todos os quesitos aplicáveis foram contemplados. **1) Identificação de matérias relacionadas à presença de grupos religiosos:** a desinformação foi divulgada em um site religioso de notícias e divulgada pela senadora Damares Alves; **2) Fonte original:** a fonte da desinformação é a reportagem da revista Veja, consultada pela equipe do Coletivo. A matéria apresenta o suposto debate entre a equipe de transição do, então, futuro

governo federal, tratando de uma “taxa negocial”, substituta do imposto obrigatório, e de acordo com um economista, cuja identidade não é revelada, consultor da matéria da Veja, o valor de arrecadamento seria de 4 bilhões; **3) Publicações sobre o assunto/tema:** apresentadas na fonte original e oficiais apresentadas; **4) Fontes oficiais e alternativas:** foram consultadas fontes como o site do Partido dos Trabalhadores, Câmara dos Deputados, Superior Tribunal Federal e Planalto e não foram encontradas evidências da proposta de aplicar uma taxa negocial pelo governo federal no exercício a partir de 2023. Ao final da verificação constam todos os *links* consultados; **5) Contextualização do conteúdo checado:** esclarece sobre o imposto sindical, a relação entre imposto sindical e taxa negocial, os valores apresentados pela revista Veja e a relevância dos sindicatos; **6) Classificação do conteúdo:** amparado na verificação o Coletivo classificou a notícia como:

**Bereia** classifica as notícias repercutidas pelos sites gospel e por políticos relacionados ao atual governo como falsas. Não existe qualquer informação oficial da equipe de transição ou declaração de membros do PT ou dos partidos da coligação, ou ainda de figuras importantes ligadas a estes partidos que mencionem proposta de recriação do imposto sindical obrigatório (BEREIA, 2020a, grifo do autor).

Atentemo-nos a este exemplo de desinformação, embora totalmente falsa, embasada em uma publicação de uma revista com 55 anos de publicação, ligada a uma editora conceituada. Revelando a importância da prática de checagem de fatos. Independente da autoridade de quem divulga a informação, ela deve ser verificada e confrontada com fatos e dados pertinentes ao caso. Nesta situação em específico, ressaltamos que a identidade do economista, a fonte dos dados, o cálculo ou mesmo documentos sobre as tratativas do, então, futuro governo, foram apresentadas ou indicadas.

Figura 21 - Notícia Pleno News: “Lula pode tirar R\$ 4 bilhões dos trabalhadores com novo imposto”



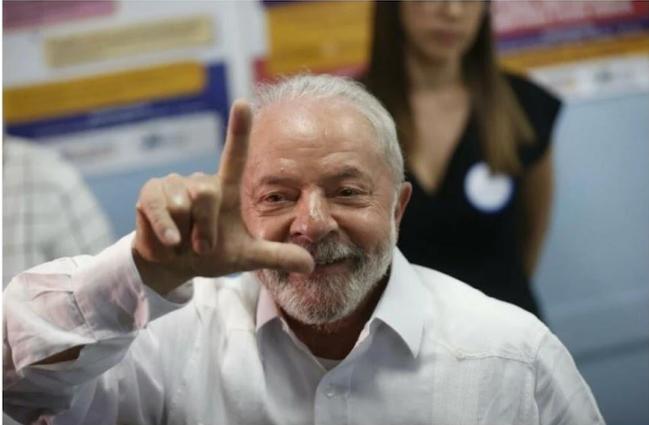
**pleno.news**

## Lula pode tirar R\$ 4 bilhões dos trabalhadores com novo imposto

O petista já acordou com seus amigos o retorno da contribuição sindical obrigatória

[WhatsApp](#) [Facebook](#) [Twitter](#)

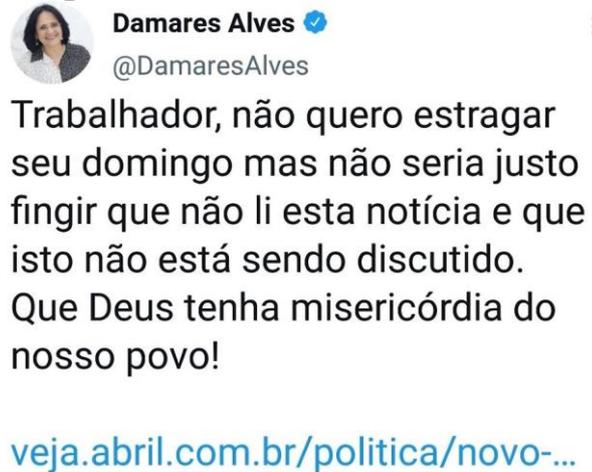
Leiliane Lopes - 20/11/2022 19h37 | atualizado em 21/11/2022 12h43



Lula Foto: EFE/ Fernando Bizerra

Fonte: Pleno.news (2022).

Figura 22 - Post Twitter: “Trabalhador”



Fonte: Twitter (2022).

Conforme apresentado anteriormente, os exemplos foram escolhidos de acordo com a temporalidade em que se apresentam no site do Coletivo, em ordem decrescente, postados até o dia 28 de dezembro de 2022. No caso da classificação “INCONCLUSIVO”, foi necessária uma pesquisa minuciosa dentro do site, devido à pouca incidência de notícias que apresentem tal classificação, denotando o empenho da equipe em chegar a conclusão em suas verificações. Visto que tal classificação indica a ausência de dados pertinentes para determinar a classificação de desinformação, as checagens são realizadas com tal esmero que na maioria dos casos a equipe consegue avaliar e classificar a notícia. Analisando a metodologia, compreendemos que esta está de acordo com o estudado sobre *fact-check*.

Nesta seção ficam descritas as práticas informacionais do Coletivo Bereia, a política editorial e metodologia de checagem de notícias, com os exemplos pertinentes a cada uma das cinco classificações: verdadeiro, impreciso, enganoso, inconclusivo e

falso. Acompanhamos, portanto, as práticas informacionais com foco no estudo de combate à desinformação do Coletivo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do estudo sobre as práticas informacionais do site do Coletivo Bereia possibilitou compreender como as ações desenvolvidas pelo Coletivo contribuem no processo de combate à desinformação. Observamos que as temáticas envolvendo a religião, a desinformação e a política aparecem de diferentes formas nos artigos, nas verificações, na lista de referências, nas fontes informacionais, no parecer de pesquisadores e estudiosos da área, além das imagens e fotos.

Como vimos, os conteúdos informacionais sobre religião estão fortemente presentes nas práticas do Coletivo, no perfil da equipe, como filtro para as verificações, como tema de artigos, como característica de fotos selecionadas para as capas das verificações e dos artigos. Desta forma, o Coletivo estabelece uma interlocução com o público religioso, ambientado com as estratégias de comunicação. As estratégias de comunicação utilizadas facilitam o entendimento e o diálogo, pois procuram esclarecer o público que consome tais informações sobre desinformação que pode conter nos conteúdos envolvendo a religião. Assim, é possível tornar os conteúdos reflexivos aos sujeitos, permitindo que eles ajam de forma consciente no mundo no enfrentamento e combate a desinformação.

Identificamos que o Coletivo utiliza diversas fontes de informação para alimentar o site. Essa diversificação de fontes mostra a pluralidade do site. A partir da prática de checagem de notícias foi possível identificar como são classificadas fontes de informação. Como vimos no referencial teórico, essa classificação abrange onze categorias: oficial, empresarial, institucional, popular, testemunhal, anônima, referência, especializada, redes sociais, mídia tradicional, serviços de *fact-checking*. Das onze categorias, dez foram apresentadas ao longo do estudo, com exceção de fonte anônima, justamente por não ser recomendada pelos estudiosos, para não prejudicar a credibilidade da verificação.

No estudo foram identificados os responsáveis pela alimentação, gestão e atualização das informações do site. É apontado um responsável geral por colocar os conteúdos no site, entretanto, as informações na forma de verificações são redigidas por toda a equipe, sistematizadas em grupos menores, de acordo com a disponibilidade, visto que, com exceção do responsável geral, todos são vinculados em regime de voluntariado. Os artigos são escritos por convidados com formação pertinente ao tema do artigo divulgado.

Via análise do site, identificamos diferentes estratégias de comunicação utilizadas pelo Coletivo Bereia. Tomando como exemplo a tela inicial do site, observamos que ela é composta pelos destaques de outras abas do site. Os recursos comunicativos usados são textos, imagens, vídeos, *prints* de verificações e *links* de referências consultadas. Além disso, são utilizadas *tags* que funcionam como *link* para navegar no site, direcionando para outras matérias e verificações afins. As fontes das imagens utilizadas variam entre notícias originais verificadas e sites com licença livre de uso de imagens, com temática religiosa, como a bíblia, oração ou culto evangélico.

Quanto aos conteúdos, os autores dos artigos apresentaram formação variada, entre cientista político, presidente da associação brasileira de pesquisa bíblica, evangélico praticante, coordenador do programa de mestrado sobre religião e globalização da Universidade de Durham, pertinente ao conteúdo de cada artigo, e com aptidão para se comunicar com o público evangélico, por compreender os temas propostos e os leitores.

Em relação à política editorial do site, observamos que está de acordo com a IFCN, publicada na íntegra, conceitua desinformação, especifica os temas que serão verificados pelo grupo, realizando o recorte dentro das possibilidades de checagens. Desta forma, baliza o direcionamento das checagens e determina o público-alvo, bem como delimita o campo da metodologia. Estipulando o que e para quem serão realizadas as verificações, circunscreve o objeto ao qual será aplicado a metodologia. Passo fundamental, frente ao crescente volume de desordem informacional nas redes sociais, pronunciamentos, canais de comunicação, periódicos, etc., sem o qual ficaria impraticável a verificação de forma eficaz e eficiente.

O desenvolvimento e publicação da metodologia é indicado pelos órgãos e autores para que a equipe possa realizar as checagens seguindo um padrão, dentro das variações que comportam a ferramenta jornalística de verificação. Visto que a notícia tanto quanto a informação, em seu viés desinformativo, podem variar consideravelmente, quanto à fonte da notícia, ao emissor, ao conteúdo da informação, ao público a que se dedica e ao meio pelo qual (des)informa. O Coletivo estabelece sua metodologia em paralelo ao que comumente as agências de checagens aplicam, entendendo essa como uma prática que possibilita verificar o grau de veracidade de uma notícia ou pronunciamento. Composta por seis processos, descritos na seção quatro, que vão do filtro inicial do que deve ser verificado à aplicação de uma classificação que variam em cinco níveis de veracidade. Estudamos os passos

metodológicos para cada uma das cinco classificações e podemos constatar que a metodologia empregada abarcou as variações que as notícias demandaram, na medida que os verificadores conseguiram formular as verificações também em formato de nota, além das palavras classificatórias (falso, inconclusivo, enganoso, impreciso, verdadeiro).

Assim, as práticas do Coletivo Bereia possibilitam que o processo de produção, divulgação das informações sobre conteúdos religiosos e políticos seja transparente e esclarecedor para o público. À medida que os cidadãos passam a ter acesso às ferramentas adequadas de checagem das notícias, permitindo que ele compare e reflita sobre tais conteúdos divulgados no site, tais procedimentos auxiliam no combate à desinformação e a sua propagação em seu círculo social. Com isso, o Coletivo consegue fazer a mediação entre a desordem informacional e o cidadão, não com o intuito de pensar ou determinar por ele o que é ou não é sobre determinado fato, mas sim contribuir para que ele tenha acesso a pensamentos plurais, de forma transparente, embasada e referenciada.

O site coloca como estratégia diferentes pontos de vista (contraposições), uma vez que as etiquetas de classificação não são certificação da verdade, porém, indício de uma leitura crítica sobre a notícia. O que leva o cidadão a reflexão, pois permite a comparação dos pontos de vista, podendo gerar tensões e conflitos. Assim, o site propõe o rompimento do adágio “Política e religião não se discutem”. Um ponto que expressa essa tensão é o fato do próprio site trazer à discussão dois temas, aparentemente antagônicos (religião e política) algo presente no imaginário social de muitos brasileiros e que se reproduzem no senso comum como temas “indiscutíveis”.

Muitas vezes, a frase “Política e religião não se discutem” acaba se tornando uma regra utilizada para “manter a paz” nos almoços em família ou então sendo um critério adotado para manter a civilidade nas reuniões de condomínio, no entanto, não podemos deixar de refletir que paz sem diálogo não é paz, é silenciamento. Compreendendo política como a ciência de governar, um governo, independente de qual vertente política, instituído na base do silenciamento, não é governo, é ditadura, é antidemocracia.

Analisando religião como a busca pelo sagrado, da comunhão com o oculto e com o próximo, sem harmonia advinda da comunicação, do diálogo e do debate salutar é impraticável. Fazendo essas interconexões, compreendemos as ações do Coletivo como pertinentes para levantar pontos importantes e presentes nos âmbitos

públicos e privados da nossa sociedade, mesmo que seja difícil o diálogo entre pontos diferentes, o silenciamento se mostra um caminho inviável.

Nosso estudo apontou a presença de alguns personagens importantes em nossa sociedade, que passam credibilidade as informações divulgadas tais como: senador, deputado, ministro, presidente, pastor, padre, etc., figuras políticas chave para a coletividade e seus posicionamentos sobre temas, por vezes, polêmicos (vacina, extinção de secretaria para educação de surdos, taxaço de imposto trabalhista). Acompanhamos, em nossos estudos e em nosso dia a dia, nos últimos tempos, o quanto a referência de quem desinforma é influente, e dependendo do posicionamento pode ser devastadora para a população. Dado os casos de pessoas que faleceram por se negarem a tomar a vacina, motivados por políticos e religiosos, perdas irreparáveis para os familiares, amigos e para a sociedade como um todo.

Finalizamos este estudo com o entendimento, baseado nos estudos apontados e no estudo de caso realizado com o Coletivo Bereia, a partir das práticas informacionais do grupo, que as ações do mesmo possuem grande potencial para fornecer aos cidadãos instrumentos de combate à desinformação. Os protocolos indicados pelos órgãos reguladores de checagem de fatos, divulgados pelo site, possibilitam maior transparência, responsabilidade e pluralidade das fontes de informações utilizadas podem auxiliar no fortalecimento da democracia.

Entretanto, o estudo não esgotou todas as possibilidades de análise dos conteúdos informacionais religiosos e políticos divulgados no site referente ao combate à desinformação. Sugerimos que outras pesquisas deem continuidade a temas relacionados com a apropriação das informações sociais, competências infocomunicacionais, principalmente na área da Ciência da Informação, uma vez que tais estudos podem auxiliar na construção da cidadania e no fortalecimento de uma sociedade democrática.

## REFERÊNCIAS

62% DOS BRASILEIROS não sabem reconhecer uma notícia falsa. **Kaspersky**, [s. l.], 13, fev. 2020. Disponível em: [https://www.kaspersky.com.br/about/press-releases/2020\\_62-dosbrasileiros-nao-sabem-reconhecer-uma-noticia-falsa](https://www.kaspersky.com.br/about/press-releases/2020_62-dosbrasileiros-nao-sabem-reconhecer-uma-noticia-falsa). Acesso em: 27 set. 2022.

ARAÚJO, C. A. V. O que são “práticas informacionais”? **Informação em Pauta**, s. l., v. 2, p. 217-236, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/10084726/Desktop/O%20que%20s%C3%A3o%20pr%C3%A1ticas%20informacionais%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20em%20Pauta.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2023.

ARNOLD, P. **The challenges of online fact checking**. Londres: Full Fact, 2020. Disponível em: <https://fullfact.org/media/uploads/coof-2020.pdf>. Acesso em: 9 dez. 2022.

BBC NEWS BRASIL. 2019. Por que igrejas evangélicas ganharam tanto peso na política da América Latina? **BBC**, Londres, 22 nov. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50462031>. Acesso em: 26 set. 2022.

BEREIA. **Ajude-nos a mapear o campo religioso**. [S. l.]: Bereia, 2023. Disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDusa1pUg1-U2JUXchSF0dcoCQJqwTB6RlxGL6itw\\_ShonxA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDusa1pUg1-U2JUXchSF0dcoCQJqwTB6RlxGL6itw_ShonxA/viewform). Acesso em: 10 jan. 2023.

BEREIA. **Apresentação**. [S. l.]: Bereia, 2022. Disponível em: <https://coletivobereia.com.br/>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BEREIA. **Bereia – Informação e Checagem de Notícias**. [S. l.]: Bereia, 2022. Disponível em: <https://coletivobereia.com.br/>. Acesso em: 1 dez. 2022.

BEREIA. **Metodologia de Checagem**. [S. l.]: Bereia, 2020. Disponível em: <https://coletivobereia.com.br/proposta-bereia/>. Acesso em: 12 jan. 2023.

BOATO OU FATO. **O que é?** [S. l.: s. n.], 2020. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/#>. Acesso em: 03 dez. 2022.

BORKO, H. Ciência da informação: o que é isto? **American Documentation**, [s. l.], v.19, n.1, p.3-5, Jan. 1968. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1992827/mod\\_resource/content/1/Borko.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1992827/mod_resource/content/1/Borko.pdf). Acesso em: 31 ago. 2022.

BRAPCI. **Base de dados referencial de artigos de periódicos em ciência da informação**. Paraná: BRAPCI, 2022. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/about>. Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Abertas inscrições para curso de pós-graduação na Fundaj**. Brasília, DF: FUNDAJ, 2023. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34892-fundaj>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRONSTEINŸ, M. V. *et al.* Belief in Fake News is Associated with Delusionality, Dogmatism, Religious Fundamentalism, and Reduced Analytic Thinking. **Journal of Applied Research in Memory and Cognition**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 108-117, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jarmac.2018.09.005>. Acesso em: 18 nov. 2022.

BURITY, J. E agora? Reposicionando o campo evangélico após as eleições. **Bareia**, Rio de Janeiro, 16 nov. 2022. Disponível em: <https://coletivobereia.com.br/e-agora-reposicionando-o-campo-evangelico-apos-as-eleicoes/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

CARVALHO, D. Fake News: como combatê-las com (alguma) eficácia, com base na psicologia social. **Política na cabeça**, 24 out. 2019c. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/politicanacabeca/2019/10/24/como-combater-fake-news-com-alguma-eficacia-com-base-na-psicologia-social/>. Acesso em: 6 dez. 2022.

CARVALHO, D. Por que as pessoas acreditam em fake news, segundo a psicologia social. **Política na cabeça**, 25 jun. 2019a. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/politicanacabeca/2019/06/25/fake-news-por-que-as-pessoas-acreditam-em-noticias-falsas-segundo-a-psicologia-social/>. Acesso em: 6 dez. 2022.

CARVALHO, D. Por que é tão difícil combater a crença em fake news, segundo a psicologia social. **Política na cabeça**, 22 jul. 2019b. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/politicanacabeca/2019/07/22/por-que-e-tao-dificil-combater-a-crenca-em-fake-news>. Acesso em: 6 dez. 2022.

CASTILHO, C. Apertem os cintos: estamos entrando na era da pós-verdade. **Observatório da Imprensa**, São Paulo, v. 921, set. 2016. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/apertem-os-cintos-estamos-entrando-na-era-da-pos-verdade/>. Acesso em: 29 ago. 2022.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CESE. **Quem somos**. Salvador: Cese, 2012. Disponível em: <https://www.cese.org.br/a-cese/quem-somos/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

COMISSÃO EUROPEIA. **Plano de Ação contra a Desinformação**. Bruxelas: Comissão Europeia, 2018. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=JOIN:2018:0036:FIN:PT:PDF>. Acesso em: 30 ago. 2022.

CUNHA, Magali. É verdade que Conselho Nacional de Igrejas das Filipinas é acusado de terrorismo. **Bareia**, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://coletivobereia.com.br/conselho-nacional-de-igrejas-das-filipinas-e-acusado-de-terrorismo/>. Acesso em: 3 jan. 2023.

ESCÓSSIA, Fernanda da. O desafio da relevância. **Uol**, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2018/08/23/ombudsman-1-desafio-da-relevancia>. Acesso em: 27 dez. 2022.

FARIA, N. P. **O papel dos serviços de fact-checking nas eleições presidenciais norte-americanas de 2020**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2022. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/144641/2/588268.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2022.

FEITOSA, C. Pós-verdade e política. **Revista Cult.**, [s. l.], 19 jul. 2017. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/pos-verdade-e-politica/>. Acesso em: 30 ago. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRAVES, L. **Deciding What's True: Fact-Checking Journalism and the New Ecology of News**. 2013. Tese (Doutorado em Filosofia) – Escola Superior de Artes e Ciências Universidade Columbia, Nova York, 2013. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/161442732.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

IFCN. **What is the International Fact-Checking Network?** [S. l.]: IFCN, 2022. Disponível em: <https://www.poynter.org/ifcn/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

KALIL, I.; SANTINI, R. M. **Coronavírus, Pandemia, Infodemia e Política: Relatório de pesquisa**. São Paulo / Rio de Janeiro: FESPSP / UFRJ, 2020. Disponível em: [https://www.fespsp.org.br/store/file\\_source/FESPSP/Documentos/Coronavirus-e-infodemia.pdf](https://www.fespsp.org.br/store/file_source/FESPSP/Documentos/Coronavirus-e-infodemia.pdf). Acesso em: 29 ago. 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LOPES, Leiliane. Sites gospel e políticos evangélicos repercutem informações falsas sobre recriação de imposto sindical obrigatório. **Mentiras do Eden**, [s. l.], 21 nov. 2022. Disponível em: <https://coletivobereia.com.br/sites-gospel-e-politicos-evangelicos-repercutem-informacoes-falsas-sobre-recriacao-de-imposto-sindical-obrigatorio/>. Acesso em: 15 jan. 2023.

MAGALI CUNHA (COLETIVO BEREIA): SIMpodCRER #21. Entrevistadores: Sérgio Pavarini e Will Carvalho. Entrevistada: Magali Cunha. [S. l.]: fake news nas igrejas evangélicas, jun. 2022. Podcast. Disponível em: [https://open.spotify.com/episode/6PgDRtrnQ3kynN7k4pDDnd#\\_=\\_](https://open.spotify.com/episode/6PgDRtrnQ3kynN7k4pDDnd#_=_). Acesso em: 20 jan. 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e**

execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTELETO, R. M. Cultura informacional: construindo o objeto informação pelo emprego dos conceitos de imaginário, instituição e campo social. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 24, n.1, p.89-93, 1995. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/17751> Acesso em 16 jan. 2023.

MONTOIA, G. Sobre evangélicos, política e o constrangimento. **Bareia**, Rio de Janeiro, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://coletivobereia.com.br/sobre-evangelicos-politica-e-o-constrangimento/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

MORIGI, V. J.; KREBS, L. M. Redes de mobilização social: as práticas informacionais do greenpeace. **Informação & Sociedade: Estudos**, [s. l.], v. 22, n. 3, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/92880>. Acesso em: 17 jan. 2023.

NAKOV, P. *et al.* **Automated Fact-Checking for Assisting Human Fact-Checkers**. [S. l.: s. n.]: 2021. Disponível em: <https://arxiv.org/pdf/2103.07769.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2023.

NASCIMENTO, Aline Vieira do *et al.* O uso do método Estudo de Caso na Ciência da Informação no Brasil. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 49-69, 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/59101>. Acesso em: 4 mar. 2023.

O QUE É checagem de fatos ou fact-checking? **Aos Fatos**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/checagem-de-fatos-ou-fact-checkingg/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

O QUE SÃO BOTS?: definição e explicação. **Kaspersky**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://www.kaspersky.com.br/resource-center/definitions/what-are-bots>. Acesso em: 03 dez. 2022.

OLIVEIRA, E. F. T.; FERREIRA, K. E. Fontes de informação on line em arquivologia: uma avaliação métrica. **BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, [s. l.], v. 23, n. 2, p. 69-76, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/24128>. Acesso em: 10 dez. 2022.

OLIVEIRA, M. L. P. **Competência crítica em informação e fake news: das metodologias de fact-checking à auditabilidade do sujeito comum**. Orientador: Edivanio Duarte de Souza. 2020. Tese (Doutorado) – Curso Programa de pós-graduação em ciência da informação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: [https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/18200/1/MariaL%C3%ADviaPach%C3%AAdoOliveira\\_Tese.pdf](https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/18200/1/MariaL%C3%ADviaPach%C3%AAdoOliveira_Tese.pdf). Acesso em: 30 ago. 2022.

PAZ Y ESPERANZA INTERNACIONAL. **Sobre nós**. Rio de Janeiro: [s. n.], 2022. Disponível em: <https://pazesperanca.org/conocenos/#quienes-somos>. Acesso em: 03 dez. 2022.

PEXELS. **Sobre nós**. 2023. Disponível em: <https://www.pexels.com/pt-br/sobre/>. Acesso em: 24 jan. 2023.

PIXABAY. **Perguntas frequentes**. [S. d.]. Disponível em: <https://pixabay.com/pt/service/faq/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

RNCD. **Sobre a rede nacional de combate à desinformação**. Durham: Duke Reporters' Lab, 2022. Disponível em: <https://rncd.org/sobre-nos/>. Acesso em: 3 jan. 2023. <https://reporterslab.org/about-the-lab/>. Acesso em: 2 jan. 2023.

SANTOS, C. R. P.; MAURER, C. Potencialidades e Limites do Fact - Checking no Combate à Desinformação. **Comun. & Inf., Goiânia**, Goiás, v. 23, p. 1-14, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/57839/34531>. Acesso em: 31 ago. 2022.

SARACEVIC, T. Information science. **Journal of the American Society for Information Science**, Washington, v.50, n. 12, p. 1051-1063, 1999. Disponível em: [https://ils.unc.edu/courses/2013\\_spring/inls285\\_001/materials/Saracevic.T.1999.Information\\_science.JASIS.50.12.1051-1063.pdf](https://ils.unc.edu/courses/2013_spring/inls285_001/materials/Saracevic.T.1999.Information_science.JASIS.50.12.1051-1063.pdf). Acesso em: 31 ago. 2022.

SAVOLAINEN, R. Information Behavior and Information Practice: Reviewing the "Umbrella Concepts" of Information-Seeking Studies. **Library Quarterly**, Chicago, v. 77 n. 2, p. 109-132. 2007. Disponível em: <https://web-p-ebscohost.ez94.periodicos.capes.gov.br/ehost/pdfviewer/pdfviewer?vid=0&sid=09392ade-d503-47cb-84bc-22d8d81533ac%40redis>. Acesso em: 16 jan. 2023.

SCHMITZ, A. A. **Fontes de Notícias: ações estratégicas das fontes do jornalismo**. Florianópolis: Combook, 2011. Disponível em: [https://www.faculdadeparque.edu.br/ebooks/Fontes\\_noticias.pdf](https://www.faculdadeparque.edu.br/ebooks/Fontes_noticias.pdf). Acesso em: 9 dez. 2022.

SOTTO, Gisele. 10 iniciativas de fact-checking no Brasil. **Portal Imprensa**, São Paulo, 2022. Disponível em: [https://portalimprensa.com.br/os10mais/pagina33\\_10\\_iniciativas\\_de\\_fact\\_checking\\_no\\_Brasil.asp](https://portalimprensa.com.br/os10mais/pagina33_10_iniciativas_de_fact_checking_no_Brasil.asp). Acesso em: 20 dez. 2022.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4233509/mod\\_resource/content/0/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em\\_Ciencias-Sociais.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4233509/mod_resource/content/0/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em_Ciencias-Sociais.pdf). Acesso em: 10 set. 2022.

TSE. **Operadoras concedem 'zero rating' para site da Justiça Eleitoral: eleitor não usará pacote de dados para navegar**. [S. l.]: TSE, 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Setembro/operadoras-concedem-zero-rating-para-site-da-justica-eleitoral-eleitor-nao-usara-pacote-de-dados-para-navegar>. Acesso em: 3 jan. 2023.

VOSOUGHI, S.; ROY, D.; ARAL, S. The spread of true and false news online. **Science**, [s. l.], v. 359, n. 6380, p. 1146-1151, 9 mar. 2018. Disponível em:

<https://ide.mit.edu/wp-content/uploads/2018/12/2017-IDE-Research-Brief-False-News.pdf>. Acesso em: 5 set. 2022.

WALTER, N. et al. Fact-checking: A meta-analysis of what works and for whom. **Political Communication**, [s. l.], v. 37, n. 3, p. 350-375, 2020.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. **Information disorder**: toward an interdisciplinary framework for research and policy making. [S. l.]: Council of Europe report, 2017. Disponível em: <https://rm.coe.int/information-disordertoward-an-interdisciplinary-framework-for-researc/168076277c>. Acesso em: 31 ago. 2022.

WORD of the Year 2016 is 2016. **English Oxford living dictionaries**, [s. l.], 2016. Disponível em: <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>. Acesso em: 29 ago. 2022.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. São Paulo: Artmed, 2010.

## ANEXO A – AJUDE-NOS A MAPEAR O CAMPO RELIGIOSO

The image shows two screenshots of a Google Forms survey. The top screenshot displays the title and introductory text, while the bottom screenshot shows the survey questions.

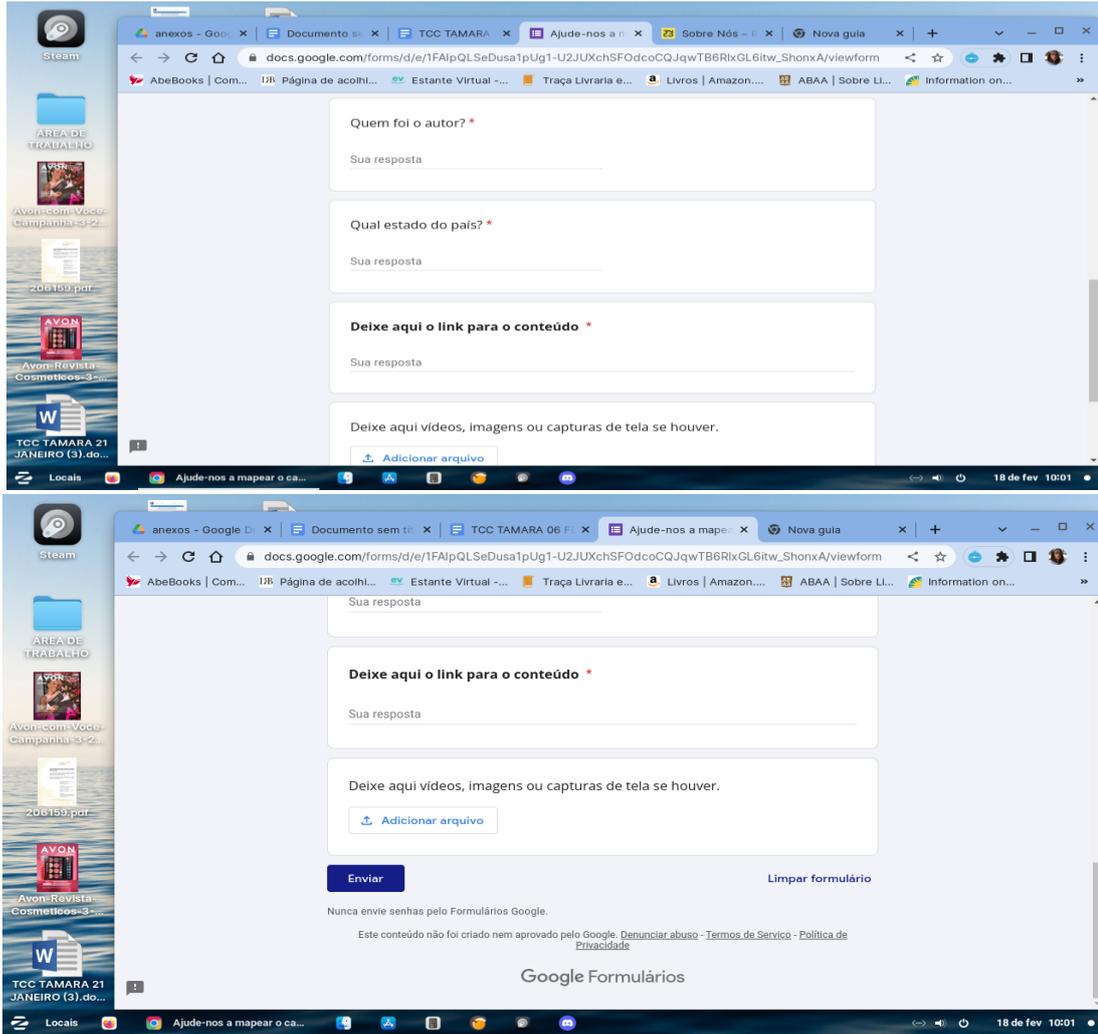
**Top Screenshot:**

- Title:** Ajude-nos a mapear o campo religioso
- Text:** Bereia está coletando e analisando as publicações, vídeos e mensagens enviadas por pastores, igrejas e organizações religiosas que manifestaram opiniões a favor ou contrárias aos atos de sedição e terrorismo doméstico ocorridos entre os dias 30 de outubro de 2022 e 8 de janeiro de 2023.
- Disclaimer:** Devido as regras do Google, caso você envie algum arquivo, seu nome também será enviado, porém o Bereia não o utilizará. O sigilo é nosso compromisso.
- Contact:** educacaoparatodos@gmail.com [Alternar conta](#)
- Notice:** A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Seu e-mail não faz parte da resposta.

**Bottom Screenshot:**

- Question 1:** A manifestação é a favor ou contra aos atos antidemocráticos? \*
  - A Favor
  - Contra
- Question 2:** Quem foi o autor? \*
 

Sua resposta \_\_\_\_\_
- Question 3:** Qual estado do país? \*



## ANEXO B – POLÍTICA EDITORIAL

Será checado apenas conteúdo que se apresente como informação (conteúdo noticioso baseado em fatos e apresentação de ideias organizadas e ordenadas baseadas em dados) que tenha relevância (interesse público, ou que afetem o maior número de pessoas possível) relacionada à presença de grupos religiosos no espaço público e/ou tenham tido destaque nas mídias noticiosas. Nesse sentido, não será verificado material opinativo na forma de artigos, editoriais, resenhas.

Bereia entende como desinformação: informação comprovadamente falsa, inconclusiva, enganosa e imprecisa, que é criada, apresentada e divulgada para obter vantagens econômicas ou para enganar deliberadamente, podendo prejudicar o interesse público.

**Bereia** espera que os/as leitores/as participem ativamente desta proposta. Primeiramente, verificando a própria atuação do Coletivo por meio do acesso às fontes de checagem que serão divulgadas a partir do compromisso estabelecido com a transparência. Também, indicando conteúdos para que Bereia realize a checagem. Para isso haverá espaços específicos oferecidos aos/às leitores/as.

No que diz respeito ao conteúdo, Bereia é apolítico, não realiza militância e não defende qualquer discurso, teologia, ideologia ou tendência político-partidária, seja com checagens específicas, seja com produção de textos. Portanto, sua equipe é constituída com bases plurais, com pessoas vinculadas ou não a confissões religiosas, com afinidades ideológicas e políticas diferentes. Quem adere ao projeto registra, por meio de documento, que assume o compromisso com esse princípio. Como um serviço jornalístico ético e transparente, Bereia sempre preza por apresentar perspectivas diversas sobre os fatos apurados, resultantes de pesquisa objetiva com fontes credenciadas.

### **Sobre correção e atualizações de material publicado**

Bereia admite que todo trabalho jornalístico está sujeito a erros e, ao mesmo tempo, afirma que, quando ancorado em princípios éticos, este trabalho deve ser transparente. Por isso, Bereia assume o compromisso de tornar públicos eventuais equívocos, com a garantia de correção, com agilidade e justiça.

Bereia segue este princípio tanto nas matérias publicadas em todas as sessões de seu website, quanto no conteúdo que publica nas mídias sociais em que tem perfis (Facebook, Twitter, Instagram, Youtube).

Para isto, a editoria-geral do Bereia receberá comunicados com a indicação de eventuais erros encontrados por usuários, por meio de mensagens pelo e-mail [coletivobereia@gmail.com](mailto:coletivobereia@gmail.com) ou pelo número do Whatsapp (21) 99305-4579.

A mensagem de contestação deve conter o nome completo de quem a envia, e-mail ou telefone de contato, e o conteúdo publicado pelo Bereia no qual foi encontrado erro, com a indicação do que está incorreto e por quê, e, se possível, de fontes que comprovem o erro.

A equipe do Bereia sempre oferecerá uma resposta individual a este tipo de mensagem indicativa de erro e, se de fato for constatada a necessidade de correção, o texto será alterado com um registro indicativo na publicação de que uma correção foi feita, com data e horário.

Se for necessário alterar a verificação com nova etiqueta de classificação do conteúdo (verdadeiro, falso, enganoso, inconclusivo ou impreciso) isto será devidamente registrado na matéria.

Bereia também estará atento à atualização de conteúdo oferecido, com alteração de matéria publicada, com o devido registro da data e do horário em que ela foi feita. Isto se refere a dados fornecidos, mas também ao pronunciamento posterior de pessoas, instituições ou organizações citadas em matérias produzidas pelo Bereia.

Neste caso, a editoria-geral avaliará a necessidade de desdobramento com aprofundamentos e esclarecimentos, incluindo a possível publicação de uma nota da redação.

Haverá chamadas em mídias sociais para matérias revisadas pelo Bereia, com correções e atualizações.